



## Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

### ATA Nº 1/2023

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, levou-se a efeito a Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão pelas 20 horas e 30 minutos no Auditório do Centro Lúdico de Massamá, presidida por Victor Hugo Alves (Presidente da Assembleia), secretariada por Sandra Viegas (1ª Secretária) e Helena Morais Marques (2ª Secretária); em que o Executivo da Junta de Freguesia se fez representar pelo seu Presidente, Pedro Oliveira Brás, contando ainda com a presença de membros do executivo. -----

**A sessão realizou-se com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**Ponto 1. Informações;** -----

**Ponto 2. Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à 1ª Revisão do Orçamento e Opções do Plano para 2023;** -----

**Ponto 3. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 77-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da atribuição de Apoio para a ação social;** -----

**Ponto 4. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 78-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da Gestão e conservação de Espaços Públicos – Conservação e manutenção de vias e caminhos; Espaços de Jogo e Recreio; Recintos Desportivos Descobertos;** -----

**Ponto 5. Apreciação e votação da proposta nº 79-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito do serviço de atendimento e de acompanhamento Social Integrado;** -----

**Ponto 6. Apreciação e votação da proposta nº 80-A12/2023, relativa à minuta de Auto de Transferência de recursos entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da competência de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes;** -----

**Ponto 7. Apreciação e votação da proposta nº 81-A12/2023, relativa à aprovação da renovação do Termo de Aceitação referente ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE, conforme documentos anexos;** -----

**Ponto 8. Apreciação, discussão e votação da Alteração ao Regulamento da feira semanal de Monte Abraão;** -----

**Ponto 9. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 34-A05/2023, relativa ao auto de verificação de incapacidade - proposta de abate de bem ao inventário da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e doação de viatura à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz;** -----



## Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Ponto 10. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 44-A08/2023, relativa à proposta de Aceitação da Doação de Equipamentos Informáticos; -----**

**Ponto 11. Apreciação, discussão, ratificação da proposta nº 428-A53/2022, referente ao protocolo de um estágio profissional do Curso Profissional Técnico de Turismo, Nível 4, entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas Miguel Torga; -----**

**Ponto 12. Apreciação, discussão, ratificação da proposta nº 429-A53/2022, referente ao protocolo de 2 estágios profissionais do Curso profissional de Técnico de Animação 2D e 3D, 11º ano, bem como de 2 estágios do curso – 12º ano, entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas; -----**

**Ponto 13. Apreciação, discussão, e ratificação da proposta nº 35-A05/2023, relativa ao protocolo de estágio profissional entre a União das freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Escola Secundária Seomara da Costa Primo, no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho a um formando; -----**

**Ponto 14. Apreciação, discussão, e ratificação da proposta nº 49-A08/2023, relativa ao estágio de Formação em contexto de trabalho para um utente no âmbito de formação da ação do Curso Educação e Formação de Adultos, saída profissional Técnico Administrativo, entre a autarquia e o Instituto do emprego e Formação Profissional, IP. -----**

**O Sr. Presidente da Assembleia (Victor Hugo Alves)** deu início aos trabalhos dando a todos as boas-vindas à primeira sessão da AF extraordinária do ano de 2023 e apresentando os cumprimentos protocolares a todos os Vogais da Assembleia, à Mesa, ao Sr. Presidente e Membros do Executivo, ao público presente e ao auditório que acompanhava através da página da Junta de Freguesia via Facebook, aos colaboradores da junta, às intérpretes de língua gestual e operadores de imagem e som. -----

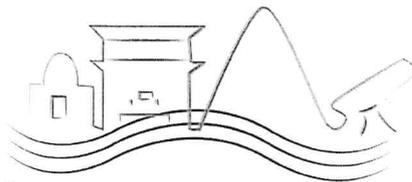
**O Sr. Presidente da Assembleia (Victor Hugo Alves)** passou a estabelecer o quórum. Deu nota que tinha dado entrada o pedido de renúncia do Sr. Vogal João Vinha da Bancada do Partido Socialista (PS), pelo que seria substituído pelo Sr. Vogal Jaden Gomes, o qual, após os trâmites legais passaria a Vogal efetivo da AF. Anunciou os pedidos de substituição de vogais chegados à Mesa. -----

**pela Bancada do PS:** o da Sra. Vogal Ana Paula Carvalho, pelo que seria substituída pela Sra. Vogal Cláudia Janelas; e o da Sra. Vogal Ana Paula Martins, pelo que seria substituída pelo Sr. Vogal Rui Paulo Lima; -----

**pela Bancada do PSD:** o do Sr. Vogal Joaquim Viegas Simão, pelo que seria substituído pela Sra. Vogal Anabela Guerreiro; dado que a Sra. Vogal Maria Manuela Vilela tinha mostrado a sua indisponibilidade; e o do Sr. Vogal Ricardo Oliveira, pelo que seria substituído pelo Sr. Vogal João Dourado; -----

**pela Bancada do CDS:** o da Sra. Vogal Andreia Crisóstomo, pelo que seria substituída pelo Sr. Ricardo Santos; -----

**pela Bancada do BE:** o do Sr. Vogal José Barroso Dias, pelo que seria substituído pela Sra. Vogal Carla Pereira, a quem deu as boas-vindas, pois era a primeira vez que ali estava; -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**pela Bancada da CDU:** o da Sra. Vogal Leonor Galamba, pelo que seria substituída pelo Sr. Vogal José Coelho, dada a indisponibilidade do Sr. Vogal Gonçalo Salvaterra; o Sr. Presidente da Mesa deu as boas-vindas ao Sr. Vogal, pois era a primeira vez que se encontrava nesta Assembleia. -----

Conforme indica a folha de presenças desta sessão, encontravam-se presentes os 21 Vogais que compõem esta assembleia, pelo que dataram e assinaram a folha de presenças: -----

**pela Bancada do Partido Socialista (PS):** Victor Hugo Alves, Sandra Raquel Viegas, Helena Alvito de Moraes Marques, Manuel Lourenço Marques, Cláudia Janelas, Jaden Gomes, Ângela Sinde, Inês Faias, Jéssica Alves; Rui Paulo Lima; -----

**pela Bancada do Partido Social Democrata (PSD):** Francisco Guilherme Esteves Rebolo de Pinho Duarte; João Dourado, Francisco José Parra Curinha; Anabela Guerreiro; -----

**pela Bancada do Centro Democrático Social (CDS-PP):** José Raimundo dos Santos, Ricardo Filipe Santos;

**pela Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):** Luís Miguel Coelho e José Coelho; -----

**pela Bancada do Chega:** Paula Cristina de Figueiredo Pereira da Silva; -----

**pela Bancada do Bloco de Esquerda (BE):** Carla Pereira; -----

**Vogal Independente:** Nuno Vilela -----

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves)** passou a abrir o Período de Intervenção do Público, dando nota de que tinham chegado à Mesa: -----

– pedidos para assistir à sessão: o do Sr. Fernando Rodrigues, o do Sr. Rui Cabral e o da Sra. Filomena Santos; e -----

– três pedidos de intervenção: o do Sr. Mário Garcia (o qual não estava presente); o da Sra. Maria José Carneiro e o do Sr. João Maria Simões Carneiro Costa. -----

-----  
**Pelo que que abriu o PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO,** dando a palavra aos fregueses que se tinham inscrito pela ordem de inscrição. -----

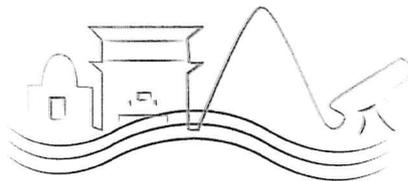
**Deu a palavra à Sra. Maria José Carneiro.** -----

A freguesa começou por apresentar os cumprimentos protocolares a todos os presentes e a quantos assistiam por via das redes sociais. -----

*«Chamo-me Maria José, é a terceira vez que estou presente perante esta assembleia e estou na qualidade de freguesa, atendendo ao facto de residir há mais de 25 anos em Monte Abraão. -----*

*Decidi dirigir-me novamente a esta assembleia depois de muito refletir e ponderar, principalmente nas palavras que vou proferir de seguida; -----*

*Na assembleia que se realizou no passado dia 17 de novembro de 2022, na qual fiz a minha intervenção, após a mesma e em resposta, o Sr. Presidente dirigiu-se à minha pessoa e proferiu as seguintes palavras: que a minha intervenção tinha sido um ensaio à minha candidatura, enquanto cidadã, ainda não candidata pelo meu partido, que devia usar este espaço apenas como tal e não querer mostrar que posso ser -----*



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

*útil ao meu partido daqui a três anos ou noutro momento qualquer; e que não estou interessada, quando aqui estou, neste local, em reportar, mas sim em julgar; e que deveria ter o cuidado de saber que estou a usar este espaço (onde me encontro agora aqui) e que é direcionado ao público e que um dia se estiver sentada nesta assembleia é que poderia trazer este tipo de texto – portanto, textos que eu já falei anteriormente – e fazer este tipo de intervenção. -----*

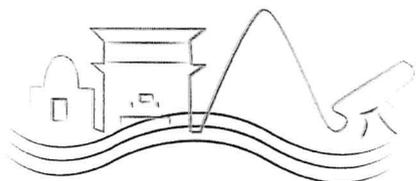
*Tive o cuidado, antes de proferir isto que foi dito pelo Sr. Presidente, de voltar a ver a gravação da assembleia e vou dirigir umas palavras ao Sr. Presidente. -----*

*Com todo o respeito e consideração que tenho pela sua pessoa, penso que não foi muito cordial pela forma como se dirigiu a mim. Sei exatamente o que devo dizer e fazer no lugar dos Srs. Vogais eleitos. Conheço as duas realidades, sei o que se deve fazer numa e noutra. E, de todo, quando aqui estou na qualidade exclusiva de freguesa, eu faço ou tenho palavras com convicção política. Sempre me dirigi a esta assembleia de forma cordial sem convicções políticas, como já o afirmei, nem pretensões de estar a usar este espaço para fins políticos. Todas as intervenções que aqui fiz até hoje, foi apenas um alerta perante esta assembleia para problemas reais que se vive há nos nesta freguesia e que, quanto a mim, são insustentáveis. Por me preocupar com a minha freguesia é que aqui estou, não para julgar, mas para tentar sinalizar algumas situações que urge alguma intervenção por parte da Junta. -----*

*Disse que julgo muito e faço poucas perguntas. Então, Sr. Presidente, o que pensa fazer para acabar com o lixo numa praceta para a qual temos acesso pela Praceta General Humberto Delgado? Não estou a falar propriamente dos monos. Os monos digamos que estão mais ou menos controlados, é mesmo lixo atirado e espelhado pelo passeio. Houve situações, que eu posso aqui exemplificar: no dia 2 de janeiro, em cima do passeio era imenso, imenso lixo... estive lá durante um mês. Não há qualquer contentor de lixo, portanto, a única coisa que há é, agarrado a um candeeiro, um pequeno caixote que é para pôr pequenos objetos, não lixo! E ali estive durante um mês carradas e carradas de lixo. E, em fevereiro, mais uma vez a mesma situação durante 15 dias e, agora, está lá!... Há mais de uma semana, mais uma carrada de lixo! Portanto, isto já se tornou uma prática reiterada. E, portanto, eu pergunto-lhe Sr. Presidente, como podemos erradicar ou minimizar situações destas? É um atentado à saúde Pública porque já não é a primeira vez que vejo ratos (não é!?) ali. É normal, se o lixo ali está! E, portanto, pergunto-lhe (não estou a julgar!), até porque nunca lhe disse que a culpa era totalmente sua, mas sim da falta de civismo e bom senso por parte da população que habita em Monte Abraão. Eu sei que o Sr. tenta fazer o seu melhor, mas tenho de perguntar o que é que pensa fazer porque é insustentável viver-se assim ali, não é!? As pessoas que não o fazem, não se sentem confortáveis com situações destas.» -----*

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. João Maria Simões Carneiro Costa. -----**

*Começou por cumprimentar os presentes. -----*



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Apresentou-se, disse que vivia na freguesia desde que nasceu, há 19 anos. Deu nota de que o tema que ali o trazia era a manutenção dos Espaços Verdes, nomeadamente, o caminho que se encontrava junto ao Rio Jamor, por trás do Complexo Desportivo de Monte Abraão. -----

Lembrou que há uns anos aquele espaço era apenas um amontoado de terra que, efetivamente, com o trabalho da junta e também da Câmara se tinha tornado num bom sítio até para as pessoas, nomeadamente ciclistas, poderem estar lá à vontade e fazerem o seu caminho. Afirmou que, contudo, como tudo na vida, esses espaços precisavam de manutenção, e a verdade era que se verificava que havia lá: árvores com ramos partidos a caírem para o caminho, a relva (que já não era bem relva, chegava a ser um canavial) estava a ir para o caminho e quando havia chuva (como aquando da cheias) virava um lamaçal até mesmo o caminho, pelo que as pessoas que lá passavam ficavam com o calçado todo sujo. Afirmou que também não era uma zona muito aprazível para um freguês; afirmando que não se sentia confortável em estar a passar numa zona cheia de lama. -----

Perguntou o que é que a junta já tinha feito quanto ao assunto e que medidas previa tomar para o futuro. -----

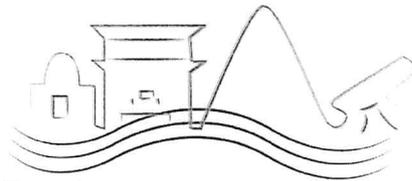
Não havendo mais inscrições por parte do público e não estando presente o outro freguês inscrito, o Sr. Mário Garcia, o **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, Pedro Oliveira Brás**, para prestar os devidos esclarecimentos às questões colocadas pelos fregueses. -----

O Sr. Presidente da UFMMA começou por apresentar os seus cumprimentos protocolares e agradeceu as intervenções. -----

Começou por registar com agrado o verdadeiro exercício do direito de cidadania como tinha feito a Sra. Maria José e não o contrário; acrescentando que ainda bem que tinha aprendido e tinha podido refletir sobre a sua última assembleia. Afirmou que se tinha visto a diferença e que poderia fazer esse exercício numa outra altura também como tinha feito com a anterior assembleia. -----

Relativamente às questões colocadas sobre a Praceta Humberto Delgado, em relação ao lixo, disse pelo que pelo que tinha entendido a questão não era tanto em relação à contentorização dos sólidos, mas relativamente à varrição e às papelarias que existiam nessa praceta. Esclareceu que essa competência era do município, não era da junta, pelo que a intervenção no sentido de resolver estas matérias é (como a freguesia saberia) era a de exigir à Câmara que corrigisse a questão, sempre e quando havia situações desta natureza. Explicou que, no caso de Monte Abraão, tinha-se a varrição da freguesia dividida em dois: Monte Abraão tinha uma prestação de serviço, um contrato gerido pelo município; e depois Massamá era por administração direta. Deu nota que já vinha da altura em que as freguesias não estavam agregadas e assim se manteve com o município a lançar procedimentos de contratação para a prestação destes serviços. -----

Explicou que a junta vinha a apelar ao Sr. Presidente de Câmara e ao Vereador com responsabilidades do Espaço Público era, de facto, de a junta poder exercer a competência da higiene urbana porque temos a



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

certeza que situações desta natureza eram mais rapidamente resolvidas e, eventualmente corrigidas, em função da atividade hoje exercida. afirmou que sempre e quando tinham destas situações e também quando as equipas da junta que fiscalizam e quando os cidadãos reportam através das diferentes plataformas existentes, a junta dava nota disso ao município e tentava-se corrigir o mais rapidamente possível, sabendo que estas questões, não estando diretamente sobre a alçada da junta, demoravam um pouco mais a serem corrigidas. -----

Quanto ao Eixo Verde-Azul, explicou que se tratava de um investimento que resultara de um acordo tripartido do Município de Sintra, Município da Amadora e a Parques Sintra Monte da Lua, tendo requalificado toda aquela zona do leito do rio, devolvendo todo um ecossistema para usufruto da população. Deu nota de que o Eixo Verde-Azul estava sob alçada do Município de Sintra, não fazendo parte do contrato de gestão e manutenção dos Espaços Verdes da freguesia. Contou que, por acaso, tinha lá estado há três dias, mesmo por trás do Pavilhão Desportivo, e o que tinha visto tinha sido o espaço aparado e na zona mais próxima da Repsol é que estava um bocadinho menos cuidado. Salientou que sempre que ocorriam situações destas, usava-se exatamente a mesma metodologia: reportar a quem exercia a competência e exigir que fosse cumprido. -----

Concluiu, afirmando que a junta entendia e vinha também a dar o seu contributo sobre o que o Eixo-Azul podia melhorar e que outro tipo de utilização podia ter. explicou que o Eixo englobava também uma parte que ainda não estava realizada que tinha a ver com a Ponte Verde que viria a passar por cima do IC19; acrescentando que tudo isso fazia com este projeto fosse bastante relevante para a cidade e para o concelho e, obviamente, a junta queria que fosse mantido. afirmou que, de facto era este tipo de atitude que a junta tinha com o município para que as coisas estivessem bem tratadas e bem cuidadas como todos nós desejávamos e queríamos. -----

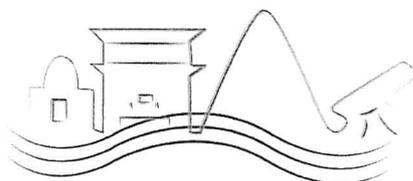
Não havendo mais inscrições e não tendo chegado o freguês inscrito, o **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves)** deu por terminado o Período de Intervenção do Público, agradecendo a todos os que nele participaram. -----

**Abriu o Período de Antes da Ordem do Dia.** Deu nota que enquadrado dentro deste período tinha chegado à Mesa uma Moção apresentada pela Bancada da CDU «8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida.». -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU para apresentar a «Moção 8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida.». -----**

O Vogal iniciou a sua intervenção apresentando os cumprimentos protocolares a todos os presentes e aos que assistiam em casa. -----

Disse então que iria apresentar uma moção referente ao Dia Internacional da Mulher que tinha sido há poucos dias e, antes de ler a moção, uma vez que o Sr. Presidente da Mesa tinha dito que era a primeira



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

vez que ali estava, aproveitava para dar a conhecer que, de facto, era a primeira vez que estava nesta assembleia, mas que tinha a honra de pertencer ao movimento autárquico desde o seu início, sendo candidato desde 1976, portanto, era como se costumava dizer: já vinha de longe; e que essa experiência que também já vinha de longe servia-lhe também para dizer... **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) interrompeu e lembrou o Sr. Vogal que tinha dito: neste mandato.** -----

O Sr. Vogal disse que não estava a criticar o que o Sr. Presidente tinha dito, estava a aproveitar as palavras para fazer a sua intervenção. Prosseguiu, afirmando que essa experiência o levava a dizer – contrariamente ao que tinha ouvido havia pouco – que as intervenções eram de carácter político. Defendeu, reiterando que todas as intervenções que eram feitas eram de carácter político porque a política era a vida e todos ali estavam com as suas convicções e tinham a obrigação e o dever de as defender. -----

Disse que iria ler a moção que tratava de muitos assuntos que já deviam estar a resolvidos há muitos anos e que não estavam porque não se cumpria a constituição da República, pois os princípios estavam lá todos. Passou a ler a Moção. -----

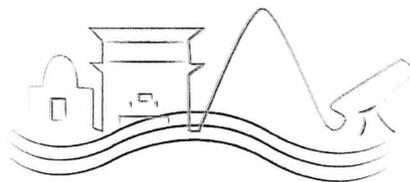
-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Paula Pereira da Bancada do Chega.** A Sra. Vogal iniciou a intervenção apresentando os seus cumprimentos. Disse: -----

*«Em primeiro lugar, e antes de me pronunciar sobre a moção da CDU sobre o Dia Internacional da Mulher que se realizou no passado dia 8, gostaria de parabenizar toda a JF pela iniciativa do vídeo em homenagem às mulheres da nossa Freguesia, bem-haja a todos os envolvidos. -----*

*Quanto à moção da CDU, e após uma breve análise da moção apresentada, infelizmente não houve tempo suficiente para a devida compreensão, pois apresenta uma matéria complexa demais sobre um tema tão importante na sociedade e para as mulheres em todo o mundo. Mas gostaria de cumprimentar a CDU por ser a única força política a apresentar uma moção sobre o Dia Internacional da Mulher nesta Assembleia de Freguesias, que relembra a luta de mais de um século de tantas mulheres, que ainda hoje lutam em muitos pontos do mundo. -----*

*Infelizmente e repetidamente a CDU quando apresenta este tipo de moções não se consegue despir da sua contínua propaganda marxista, e associa este tipo de causas e lutas às suas ideologias políticas, sempre criando a ilusão nos eleitores de que as lutas das mulheres contra regimes que as oprimiram durante séculos têm por base ideologias políticas, sejam elas de que natureza forem, quando se trata de direitos fundamentais que nunca deveriam ser propriedade de qualquer regime. Todos os regimes conhecidos totalitários oprimem os direitos fundamentais das mulheres, sejam eles conotados à direita ou à esquerda. Mas, em homenagem a todas as mulheres, o Chega votará favorável esta moção.» -----*

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Carla Pereira da Bancada do BE** que começou por apresentar os cumprimentos protocolares. -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Relativamente à Moção apresentada pela CDU, começou por dizer que esta era limitativa quanto ao universo de ser mulher e quanto às medidas que a UFMMA deveria ou não adotar. Defendeu que, primeiro, quando se falava em mulheres tinha-se de ter em consideração que estavam todas elas e o que o universo das mulheres era: cisgénero, lésbicas, bissexuais, trans, não binárias, consumidoras de substâncias psicotrópicas, trabalhadoras do sexo, pessoas racializadas e pessoas migrantes (que existiam bastantes na união das freguesias). -----

Disse ainda que, para além dessa consideração, relativamente ao universo, era preciso ter em consideração também que, neste tipo de moções, a referência ao MDM (Movimento Democrático das Mulheres), era altamente limitativo face ao papel de todas as associações que promovem a igualdade de género (as associações, as plataformas, os coletivos), as ativistas que todos os dias lutavam por direitos iguais. Disse ainda que também se tinha de falar no envio desta moção para a CGTP, perguntando porquê a CGTP. Afirmou que não se percebia efetivamente qual era o conteúdo e o destinatário da mensagem, se era o papel da mulher, se era o Dia internacional da Mulher; perguntando porquê limitar-se à CGTP ou então, à plataforma MDM. -----

Deu a saber que, de qualquer forma, a posição do BE em relação à Moção seria a de abstenção. ----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Manuel Lourenço Marques da Bancada do PS,** que começou por apresentar os cumprimentos protocolares. -----

Começou por dizer que iria falar em nome próprio, pois não tinha sido delegado pela bancada para falar no seu conjunto, embora a moção em discussão pudesse dividi-los em alguns aspetos, não no seu conteúdo (a intenção), mas em alguns aspetos que poderiam ser considerados um pouco sectários. Perguntando-se sectário porquê, questionou porquê a CGTP e não a UGT, uma vez que eram todos trabalhadores; dizendo que, portanto, como tinha referido no dia 8 de março de 2023 na mensagem: o Dia da Mulher era um dia especial, sem dúvida, mas eram 365 dias por ano e o caminho só era possível se caminhássemos juntos (homens e mulheres). Afirmou que nessa perspetiva, havia aspetos que deveriam ser introduzidos, nomeadamente, em pé de igualdade as duas centrais sindicais: a UGT e a CGTP. -----

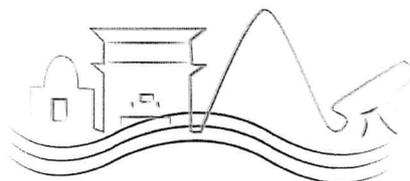
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação a «Moção 8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida.» (ANEXO I).** -----

**Votação:** -----

**8 Votos a FAVOR (5 PS; 2 CDU, 1 Chega);** -----

**0 Votos CONTRA;** -----

**13 ABSTENÇÕES: (5 PS, 4 PSD, 2 CDS-PP, Vogal independente)** -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**A Moção «8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida.» foi APROVADA por MAIORIA com 8 Votos a FAVOR.** -----

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves)** abriu o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, relembrando a Ordem de Trabalhos. Salientou que, relativamente aos últimos pontos, os de ratificação, queria lembrar que na assembleia ordinária de dezembro e até mesmo na Reunião Preparatória, tinha sido aceite pelos representantes que os protocolos viriam numa próxima assembleia extraordinária (a presente) já em fase de ratificação, dada a extensão da sessão. -----

Recordou que em termos de discussão também tinha sido aceite que haveria uma discussão conjunta de pontos, pelo que se teria de fazer alguma adaptação. Propôs à Assembleia que: -----

– do ponto 2 ao Ponto 7 fosse feita a discussão conjunta e depois fossem votados ponto por ponto; lembrou que a própria revisão do Orçamento estava muito dependente da aprovação ou não dos contratos interadministrativos; -----

– depois seria discutido o Ponto 8; -----

– juntar-se-iam para discussão os Pontos 9, 10 e 11; -----

– por fim, os Pontos 12, 13 e 14 também seriam discutidos em conjunto e votados em separado. ----

-----  
Com a anuência das Bancadas, o **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves)** abriu o **debate ao Ponto 1. Informações.** -----

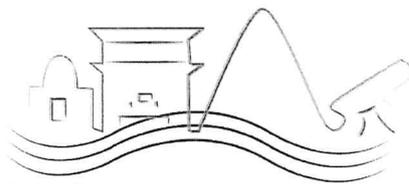
Começou por falar na questão do atraso das atas, dando nota de que o estava a incomodar seriamente. Disse não ter conseguido tê-las e informou que tinha estabelecido ele próprio contacto com a redatora e estabelecido um compromisso, pelo que esperava ter todas as atas na próxima assembleia ordinária. Mais informou que tinha estabelecido um calendário de trabalho, o qual iria controlar muito em cima porque a situação o andava a aborrecer; reiterando que o estava a incomodar bastante, explicando que as justificações eram as que eram. Acrescentou que problemas toda a gente tinha, mas profissionalmente tínhamos de ter uma resposta. Apresentou as suas desculpas, assumindo que a culpa era sua, mas que, de facto também tinha sido obrigado a estabelecer ali algum compromisso. -----

Relativamente a mais informações, nomeadamente à sua atividade entre a última assembleia e a presente, deu nota de que tinha não tinham sido muitas, tinha estado: -----

– na Inauguração do Estúdio Belo na Escola Ruy Belo, o que tinha sido interessante, ver os alunos no seu espaço a fazerem rádio, animação e outros meios de comunicação; -----

– no 50º aniversário da Joma, um momento muito significativo porque, de facto era relevante para a UFMMA pelo papel que a instituição tem tido nela; 50 anos de provas dadas e bem evidentes. -----

Mais informou que, tal como no início tinha dito, tinha chegado à Mesa o pedido de Renúncia do Sr. Vogal João Vinha. Deu nota de que o Vogal tinha enviado uma carta dirigida a toda a Assembleia, pelo que



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

achava que os Srs. Vogais deveriam ter conhecimento da mesma. Passou a dar a palavra à Vogal e 1ª Secretária Sandra Viegas para proceder à leitura. -----

**Tomou a palavra a 1ª Secretária, Sra. Sandra Viegas, que após apresentar os cumprimentos protocolares passou a ler:** -----

*«Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, -----  
Venho por esta via, com a máxima consideração e o total respeito pelos autarcas eleitos e pelo partido PS, pelo qual fui eleito nas últimas eleições, estando legalmente consagrada no artigo 76.º da lei nº 169/99, na nova redação dada pela lei 5-A/2002, de 11/01. Apresentar a minha renúncia ao mandato de autarca, que me foi atribuído nas últimas eleições desta freguesia, por razões pessoais, renunciarei a partir data ao mandato de vogal dessa assembleia de freguesia, eleito na lista do PS, na candidatura efetuada a esse órgão autárquico. -----*

*Quero também deixar expresso, nesta minha carta de renúncia ao mandato de autarca, o meu sentido respeito e a minha profunda amizade pelos autarcas eleitos, cumprimentando todos, nas pessoas dos senhores presidente da assembleia de freguesia e presidente junta, estou certo de que esta esta minha decisão, não afetara a continuidade do excelente trabalho que tem sido desenvolvido nesta freguesia. -----*

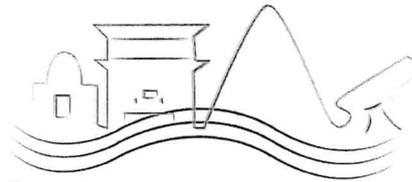
*Quero aqui expressar o meu mais sentido agradecimento ao Senhor Presidente da Assembleia de freguesia Dr. Vítor Hugo, e ao Dr. Pedro Brás, este último que me lançou o desafio para integrar a lista do PS, a qual pertenci com enorme orgulho e dedicação, nas últimas eleições autárquicas nesta freguesia. Por mais ou menos 20 anos de autarca nesta freguesia, acho que chegou a hora de me dedicar a outras missões tão dignas, como a que foi para mim, a de ter contribuído para o bem comum nesta freguesia e por consequência no concelho de Sintra. -----*

*Por fim, quero agradecer, uma vez mais, aos vogais do PS, quer na assembleia, assim como no órgão junta freguesia, que me acompanharam, e apoiaram nas funções que desempenhei e que me foram atribuídas, ao longo destes anos de autarca. Às senhoras e senhores vogais, as minhas sinceras saudações e o desejo de grande êxito para o exercício da continuidade do mandato, para o qual foram eleitos. Estou seguro de que todos nós, independentemente do lugar onde exerceremos o nosso dever de cidadania, saberemos cumprir as nossas responsabilidades e responder com honra e dedicação aos desafios deste tempo e da nossa freguesia. Com os meus respeitosos cumprimentos, João António Correia Vinha. -----*

Não tendo mais informações a prestar passou a colocar a discussão os: -----

**Ponto 2. Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à 1ª Revisão do Orçamento e Opções do Plano para 2023;** -----

**Ponto 3. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 77-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da atribuição de Apoio para a ação social;** -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Ponto 4. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 78-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da Gestão e conservação de Espaços Públicos – Conservação e manutenção de vias e caminhos; Espaços de Jogo e Recreio; Recintos Desportivos Descobertos; -----**

**Ponto 5. Apreciação e votação da proposta nº 79-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito do serviço de atendimento e de acompanhamento Social Integrado; -----**

**Ponto 6. Apreciação e votação da proposta nº 80-A12/2023, relativa à minuta de Auto de Transferência de recursos entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da competência de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes; -----**

**Ponto 7. Apreciação e votação da proposta nº 81-A12/2023, relativa à aprovação da renovação do Termo de Aceitação referente ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE, conforme documentos anexos; -----**

dando a palavra ao **Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás)** para fazer a respetiva apresentação. -----

Após apresentar os cumprimentos protocolares, o **Sr. Presidente da UFMMA** disse que não iria entrar em detalhe de cada um dos pontos até porque na altura da apresentação do Orçamento tinha referido que durante o início do ano teriam de reunir porque a UFMMA tinha acordado com o Município um acréscimo da componente financeira dos Protocolos relacionados com o Espaço Público e, portanto, iria só centrar a sua intervenção em dois Protocolos que lhe pareciam bastante relevantes e deixar o protocolo do espaço público, sendo que, depois ficaria ao dispor para responder a qualquer questão que surgisse relativamente ao mesmo. -----

Relativamente aos Protocolos que incidiam sobre a Ação Social, deu nota que a JF tem vindo com o município a desenvolver um conjunto de matérias e de diálogo porque sentia que havia ali uma necessidade de uma descentralização, e de criar condições para uma maior proximidade da resolução de muitos problemas sociais que surgiam, não só na freguesia, como no concelho. Deu nota que, em boa-hora também, o município atendendo a essas mesmas perspetivas, por parte das Juntas de Freguesias, celebrou dois contratos interadministrativos, um de resposta alimentar que já era dada em muitas freguesias. Saliu que no caso da UFMMA a resposta já era dada pela Mercearia Solidária e também no âmbito do Programa Operacional e do Banco Alimentar, explicando que estes três programas tinham dinâmicas diferentes e eram geridos e promovidos por diferentes entidades. -----

Esclareceu que o que ali estava a ser apresentado era um Protocolo que visava dotar a freguesia de mais 25 mil euros para a aquisição de bens alimentares. Recordou que o Programa Mercearia Solidária +, da junta conta com uma rede de parceiros, nomeadamente: o regimento de Artilharia Antiaérea de Queluz que diariamente fornecia refeições confeccionadas; o comércio local que também conhece as realidades; as superfícies comerciais que também dão os excedentes alimentares. Disse ainda que

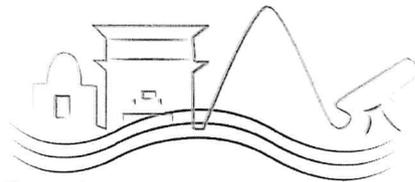


Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

juntamente com este programa a junta tinha criado também a Mercearia Solidária Espiga, onde a junta adquiria os bens alimentares e completava os cabazes que dava às famílias por ela apoiadas e, portanto, o contrato interadministrativo vinha exatamente reforçar este programa de apoio alimentar, a Mercearia Solidária, tornando possível não só melhorar os cabazes como alargar a resposta a mais pessoas. Deu nota de que, ao momento, a junta tinha na Mercearia Solidária, cerca de 173 pessoas apoiadas e no Programa Operacional – programa gerido em parceria com o município e referenciado pela Segurança Social – tinha cerca de 445 pessoas, sendo que tentava que não houvesse duplicação de apoios; acrescentando que era esse o princípio. Afirmou que a junta tentava que houvesse um bom aproveitamento destes recursos para que se pudesse chegar ao maior número de pessoas possível e que era isso que vinha a fazer. Reiterou que o Contrato Interadministrativo para compra de bens alimentares em discussão vinha no fundo dar esse reforço importante. -----

Relativamente ao Contrato Interadministrativo do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, explicou que este vinha aprofundar a prática de descentralização, de confiança e de reconhecimento do trabalho das JFs do concelho no domínio da ação social e, no fundo, vinha também reconhecer muito do trabalho que já era feito pelas equipas de intervenção social das JFs; acrescentando que vinha ajudar a poder desenvolver ainda melhor este trabalho. Explicou que surgia no âmbito da descentralização do Estado central para os Municípios e que a partir do dia 3 de Abril a responsabilidade social ficaria a cargo do Município de Sintra, o qual tinha entendido envolver neste projeto não só as JFs como também as IPSSs. Afirmou que haveria, portanto, uma gestão tripartida no âmbito da intervenção social, sempre com a proximidade da segurança social (obviamente); acrescentando que era delegada ou transferida essa responsabilidade à JF por via do município, mas o que se procurava com este contrato era colocar as JFs e o Município a desenvolver um trabalho articulado, uniformizado (pois existiam ligeiras nuances entre as formas como os atendimentos sociais eram feitos de junta para junta, algumas tinham algumas especificidades no que respeitava à documentação que solicitava, a forma como calculava a capitação). Deu nota que a partir de 3 de abril, o procedimento e a metodologia a usar seria igual para todos, o que iria obrigar a pequenos ajustes à metodologia em uso, mas que também dava uma perspetiva de cooperação e de relacionamento com o concelho e com as diferentes equipas no terreno. Explicou que em termos de atendimento da responsabilidade da Junta ficariam os atendimentos programados, o que significava o atendimento de pessoas que viriam a procurar a JF para fazer o diagnóstico social, algo que já fazia (o que já tinha tido oportunidade de falar sobre isso), já intervinha na família e no agregado familiar tentando perceber que necessidades existiam, se a pessoa vinha com uma necessidade de apoio alimentar e estudando as outras dimensões para se poder acomodar e encaminhar. Deu nota que o Atendimento de Urgência seria feito por parte do Município de Sintra, explicando que este, no fundo, destinava-se a famílias que necessitavam de, por exemplo, ver paga a fatura da água que estava em atraso. Explicou que no âmbito do Fundo de Emergência Social era paga a fatura, evitando que aquela família tivesse corte de água; acrescentando que poderia ser água, renda ou necessidades urgentes para as quais fosse necessário



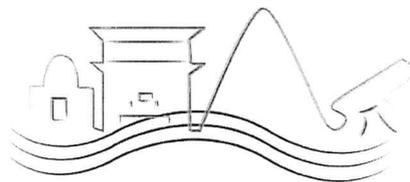
Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

dar uma resposta rápida (por exemplo, um despejo) e, portanto, haveria uma intervenção pelas equipas do Município. Salientou que as IPSSs teriam também aqui um papel importante, pois, tal como já era feito, o RSI seria da sua responsabilidade. -----

Disse ainda que, neste caso, este pacote de descentralização do Governo, mais concretamente da Segurança Social, para os municípios era dividido por estas entidades, IPSSs, JFs e CM e, portanto, dentro desse pacote, o que seria transferido para a JF era um financiamento correspondente a dois técnicos superiores; explicando que a CMS tinha desenvolvido uma metodologia de análise e a criação de rácios entre o número de processos que cada técnico teria e, em função disso atribuiu às diferentes JFs o pacote respetivo. Explicou então que o que aconteceria a partir do dia 3 de abril no Concelho de Sintra é que haveria um técnico superior em todas as JFs e depois, mediante o número de casos aumentaria o pacote financeiro respetivo, salientando que no caso da UFMMA seria o correspondente a dois técnicos superiores, havia outras que seriam três e outras que teriam apenas um, o que tinha a ver com a proporcionalidade de casos e da necessidade. Esclareceu que haveria também igual perspetiva para as IPSSs reforçarem as suas equipas, uma vez que iriam ter de trabalhar de uma forma descentralizada. Informou ainda que a junta iria ceder as suas instalações às IPSSs para fazerem os atendimentos para em vez de as pessoas irem até às instalações das IPSSs serem esses técnicos a virem até à junta. -----

Afirmou que, em suma, havia por parte do município o reconhecimento do trabalho que muitas JFs já faziam através das suas equipas de intervenção social e este contrato interadministrativo. Salientou que o mesmo não limitaria os programas promovidos pelas JFs, pelo que seriam mantidos, seriam mantidas as respostas sociais já existentes e, eventualmente poder-se-ia alargar a outras em função do diagnóstico social do nosso território. Deu nota que, também por isso já tinham sido retomadas as reuniões da Comissão Social da Freguesia, as quais tinham sido interrompidas durante a pandemia, no fundo para envolver a comunidade no diagnóstico e as respostas sociais. Em conclusão disse que o que estaria afeto seria o equivalente a dois técnicos superiores, 50 mil euros, e ainda uma componente de despesas de funcionamento de 1800 euros por ano que, no fundo, era um contributo para as instalações e o funcionamento das equipas. Informou ainda que, paralelamente, o município iria ceder portáteis para as técnicas que desempenharem este serviço de atendimento integrado, uma vez que, dentro deste contexto, todos os técnicos iriam usar a mesma plataforma e a CMS iria ter também um coordenador afeto à área do atendimento programado. Explicou que no contrato interadministrativo não estava refletido os 50 mil euros, mas sim 40 mil porque estava feito em proporcionalidade com o ano, uma vez que a descentralização para o município só entraria em vigor a partir de abril. Referiu ainda que dentro deste pacote financeiro também estavam incluídos os encargos sociais e os subsídios de alimentação, de férias e de Natal para além do salário base. Deu nota que, a partir de 2024, a CMS iria propor um novo contrato interadministrativo, pois este teria a duração do ano 2023 para fazer o acerto do ano e depois iniciaria a partir de janeiro de 2024 um novo contrato interadministrativo a três anos, o qual ultrapassava o ciclo autárquico; explicando que a razão era o facto de incidir sobre as pessoas e as famílias mais



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

vulneráveis, pelo que era do entendimento de todos (da CMS e das JFs) que deveria haver espaço e tempo para que os próximos órgãos autárquicos tivessem capacidade de avaliar este contrato. Defendeu que, sabendo-se que os contratos interadministrativos tinham normalmente a duração dos ciclos autárquicos, mas tratando este da vida das pessoas, achava que fazia sentido ir para além do ciclo autárquico para garantir que quem viesse a seguir pudesse ter tempo de avaliar, de perceber como funcionava e depois tomar uma decisão de renovação, se assim entender. -----

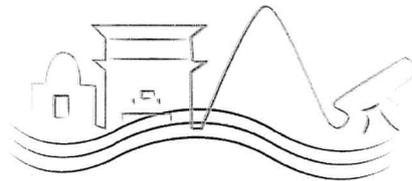
Concluindo, disse que o que era apresentado dentro dos Pontos 2 ao 7 tinha um incremento financeiro de cerca de 279 mil euros, portanto no global a UFMMA teria um orçamento a rondar os 3 milhões de euros, o valor mais alto que alguma vez tivera, o que trazia também responsabilidades e necessidades de cumprimento de todos aqueles protocolos, mas estava certo de que as equipas que já desenvolviam muitas destas atividades em estreita colaboração com os serviços municipais, manteriam o trabalho, o empenho e a dedicação que sempre revelaram. Deixou uma palavra de reconhecimento a todas as equipas da JF que desenvolviam não só estas atividades como também muitas outras que funcionavam muitas vezes como suporte para tudo isto funcionar. -----

Relativamente ao Ponto 7, disse que (uma vez que o que ali estava proposto era um aditamento ao Termo de Aceitação que já tinha sido aprovado anteriormente, mas que tinha terminado em dezembro de 2023 e este retomava o calendário), gostaria de partilhar como informação para conhecimento da assembleia que durante o ano de 2022 tinham sido apresentados e pagos 82 processos, o que equivalia a 820 euros, sendo que destes 65 tinham sido da freguesia e os restantes de freguesias vizinhas; recordando que como era sabido o Termo de Aceitação não era impeditivo que outras pessoas de freguesias vizinhas pudessem usufruir deste programa. Disse que a ideia era retomar este apoio, caso fosse aceite este Termo de Aceitação com retroatividade a 1 de janeiro até ao final do ano. -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Coelho da Bancada do PSD** que começou por apresentar os cumprimentos protocolares. -----

Começou por dizer que iria tentar ser breve, mas que estava uma série de pontos em discussão pelo que pediam a compreensão de todos. -----

Relativamente às questões de desresponsabilização do Estado Central na área da ação social para os municípios, defendeu que era um processo muito conturbado, como se tinha visto com a CMS a recusar (e bem!) a assunção desta responsabilidade até ao limite que a lei o permitiu; afirmando que se assistia a um desmantelar, uma desvalorização daquilo que eram as funções sociais do Estado num momento político, num momento em que os rendimentos das famílias estavam a ser comprimidos, em que era necessário valorizar salários, pensões. Defendeu que era preciso também controlar os bens essenciais e os sectores estratégicos; acrescentando que tinha sido o que a pandemia nos tinha ensinado e era o momento de crise que estávamos a viver que também o reforçava. -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Salientou que, dito isto, o Estado era uma das premissas (inclusivamente dos contratos ali em discussão), não asseguraria a Ação Social, como se fosse uma inevitabilidade e, portanto, caberia às autarquias apanhar os destroços. Asseverou que era lamentável que isto fosse assim, mas, no entanto, havia uma imposição da lei, pelo que não havia propriamente a possibilidade de as autarquias fazerem valer a sua autonomia e poderem decidir da melhor aplicação, da melhor conjugação de esforços com a Administração Central na área social e, portanto, tinha-se de resolver os problemas inerentes. -----

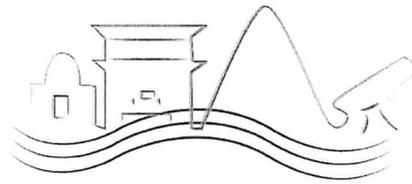
Disse então que, feita a necessária introdução, a questão que se colocava primeiro, relativamente ao Contrato Interadministrativo para o Apoio Social do Ponto 3, era que a sua bancada tinha verificado na cláusula 5ª na alínea 2) (relativamente aos apoios alimentares) indicado que *“a CMS pagará ao fim de 10 dias contra fatura dos bens que são adquiridos”*, pelo que gostaria de saber qual era o propósito, se havia ali alguma desconfiança quanto à aplicação dos apoios no âmbito deste contrato. -----

Relativamente ao Contrato Interadministrativo para o atendimento na Ação Social, disse que, por outra parte ainda, a sua bancada entendia a explicação, bastante competente, bastante importante, no entanto, havia ali um detalhe que tinha deixado alguma dúvida à sua bancada em relação à composição das verbas no reforço no orçamento: no contrato era indicado o reforço de cerca de 40 mil euros (neste caso, para o pessoal 39 285 euros), os quais estavam divididos em 29 mil para pessoal de quadros com regime de contrato individual de trabalho e depois outros 9 mil iam parar ao recrutamento de pessoal. Disse então que gostaria de perceber, pois tinha-se falado em dois técnicos – e, obviamente os técnicos não iriam a concurso, seriam de alguma maneira cedidos pela CMS ou pela Segurança Social – qual era a sua origem e o porquê dessa divisão e perceber ainda porque é que o sobranço da verba (10 285 euros) caíam depois ali no serviço de apoio GIP (Gabinete de Inserção Profissional) e diversos, o porquê desta divisão, ainda para mais estando a do GIP subordinada a uma conta de pessoal em regime tarefa ou avença; pelo que queria perceber também qual era o grau de internalização destes trabalhadores na JF. -

Relativamente ao reforço dos contratos interadministrativos para os Espaços Públicos, Recreios, Desportivos, disse que a sua bancada gostaria de perceber como é que se encontrava ao momento a manutenção, particularmente, a manutenção de vias e calçadas, pois em tempos tinha-se procurado ter uma internalização e gostaria de saber se estava a ser desenvolvido algum esforço nesse sentido ou se se continuava ali a ter um contrato a ser prestado por terceiros. -----

Quanto ao Programa «Bilha Solidária» disse que registava o número de candidaturas aceites e perguntou se existiam candidaturas que não tivessem sido validadas, pois havia uma série de alíneas e uma série de aspetos a cumprir. Disse ainda que a sua bancada queria perceber qual tinha sido a percentagem de invalidação e quais as razões (se é que existiam e havia conhecimento). -----

Sobre o reforço do contrato para os Espaços Verdes, disse que a sua bancada mantinha a crítica face à opção da junta da aplicação destes dinheiros num contrato verdadeiramente leonino, desvalorizando a capacidade operacional da freguesia. -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Francisco Curinha da Bancada do PSD** que começou por apresentar os cumprimentos protocolares. -----

Disse: -----

*«Sobre a minha intervenção, a mesma pretende dar cumprimento às competências de apreciação referidas no art.º 9 da Lei Nº 75/2013 Lei de Composição e Funcionamento das Autarquias Locais. -----*

*Sobre os Pontos 2 a 7 e, mais concretamente, sobre os Pontos 2 a 6, portanto, estando em causa a 1ª Revisão do Orçamento e Opções do Plano para 2023, permitam-me três notas gerais e uma conclusão. Voltarei depois mais concretamente à questão do Ponto 6, dos Espaço Verdes, mas para já três notas gerais e uma conclusão: -----*

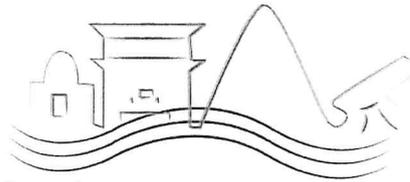
*– A 1ª Nota Geral: eu diria que estamos (conforme é referido) perante um aumento de transferências correntes da CMS num total (acabou o Sr. Presidente de referir) de 279 mil euros, o que é positivo, num orçamento de junta que em 2023 tinha de receitas 2,7 milhões de euros (pouco diferia de 2022 com 2,6 milhões de euros), o que quer dizer que nos aproximamos dos 3 milhões de euros, o que é francamente positivo; -----*

*– A 2ª Nota Geral: é de que estas transferências estão associadas a contratos interadministrativos, a que se refere, por exemplo, os Pontos 3, 4, 5. Mais dinheiro para a Ação Social, Gestão e Conservação dos Espaços Públicos e para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado; também é referido apoio para a aquisição de bens alimentares, num total de cerca de 100 mil euros dos 279 mil, o que também é positivo; -----*

*– A 3ª Nota Geral: é de que há uma transferência de recursos entre o Município de Sintra e a UFMMA no âmbito da competência de gestão e manutenção dos Espaços Verdes no valor de 176 mil euros, o que também é positivo. -----*

*– Em conclusão: as receitas adicionais obtidas são positivas, mas eu diria que muito reduzidas face às expetativas criadas. Dar mais 40 mil euros para apoio à ação social quando o orçamento da CMS para 2023 foi de 315 milhões de euros (teve um aumento de 15,9% de 2022 para 2023) e tem Saldo de Gerência anteriores a 2022 de mais de 50 milhões de euros, eu diria que não houve força negocial para exigir mais dinheiro para a nossa freguesia. -----*

*Concretamente, portanto, e para terminar, sobre o Ponto concretamente, a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes, é feita uma referência muito objetiva e muito concreta à legislação, Lei Nº 50/2018, Transferências de Competências para as Autarquias, o Dec. Lei Nº 57/2019 dos Municípios para as freguesias levou a que se transferisse em 2022 e, também em 2023, 922 mil euros para a nossa JF. É o que consta aliás no Orçamento que foi aprovado (no Código 06 03 01 06 está lá 922 mil euros). Parte dessa verba dizia respeito à Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes pela Freguesia no montante de 883 mil euros. O que nos é comunicado agora é que esse valor sofreu (Gestão de Espaços Verdes) um acréscimo de transferência por parte do município de uma majoração de mais 20%, ou seja, mais 176 mil euros. Portanto, houve uma atualização concretamente e direcionada para a Gestão dos Espaços Verdes, mas a*



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

*legislação que foi referida refere que foram transferidas mais coisas, não foi só a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes, a Lei 50/2018 e o Dec. Lei 57/2019 fala noutras coisas que foram transferidas: limpeza das vias, espaços públicos, realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação, manutenção dos espaços envolventes, enfim, mais coisas. É com estas mais coisas que se chega aos 922 mil euros. Portanto, a conclusão que eu pretendo tirar é a seguinte: por que razão não se pediu também um acréscimo de 20% para estes casos? Porque se pediu um acréscimo de 20% para os 883 mil euros, mais concreto seria pedir acréscimo para a totalidade, ou seja, os 922 mil euros que eu referi. Sãos estas as pequenas questões. Muito obrigado, Sr. Presidente.»* -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Ângela Sinde da Bancada do PS** que começou por apresentar os cumprimentos protocolares. -----

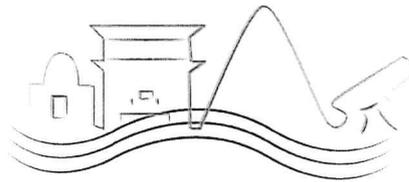
Disse: -----

*«Nos diversos pontos que nos foram apresentados gostaria de focar a minha intervenção nas pessoas, nas pessoas que a nossa freguesia apoia, nas pessoas que encontram na junta de freguesia o apoio primário para suprir algumas das suas carências. É neste sentido que o PS nos programas eleitorais que tem apresentado a sufrágio aponta, como um dos pilares e matriz de atuação, a valorização das pessoas.*

*E de que forma, Caras e Caros Vogais? Numa política de descentralização verdadeira, numa intervenção que procura ser ativa e eficiente junto da comunidade. Esta intervenção é efetivada num conjunto de programas sociais alicerçado no atendimento social. Hoje, somos chamados a nos pronunciar sobre o reforço de apoio alimentar e sobre o papel já desenvolvido no acompanhamento social das nossas famílias. Na nossa freguesia encontramos respostas efetivas: projetos como o Programa Operacional da Segurança Social que apoia 445 pessoas, o Projeto Mercearia Solidária + e o Projeto Espiga que apoia 173 pessoas em vulnerabilidade socioeconómica ou até o Banco Alimentar que apoia outros agregados familiares com o cruzamento de dados entre as entidades para não repetir intervenções, como é evidente.*

*Estes apoios não se reduzem em meros apoios assistencialistas. Antes é realizado um diagnóstico social do agregado nos diversos âmbitos que abrangem cada agregado familiar. Caso se enquadrem na situação de apoio, serão beneficiários, mas a posteriori é realizado também um trabalho de criação de competências individuais com vista à autonomia de cada indivíduo para que a curto e médio prazo possam deixar de necessitar destes apoios.* -----

*Devido ao aumento do custo de vida, que todos nós conhecemos, tem sido cada vez mais difícil sobretudo para as famílias em fragilidade socioeconómica adquirirem os seus bens essenciais. Com vista ao reforço das respostas já existentes na UFMMA, como o reforço dos cabazes já existentes, e para conseguir apoiar mais agregados familiares, a CMS atribui um apoio no valor de 25 mil euros, sendo assim possível passar de uma verba de 18 mil para 43 mil euros. Esta é também uma forma de descentralizar os apoios à população e suprir as necessidades alimentares. Face ao exposto, com vista a suprir as*



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

*necessidades alimentares para bem da população carenciada, a aprovação deste protocolo é necessária, mas também é justa.* -----

*Mas hoje, caras e caros Vogais, é um dia histórico para a intervenção social, no que diz respeito ao contrato interadministrativo entre a CMS e a UFMMA, no âmbito do serviço de atendimento e de acompanhamento social integrado, iniciamos um caminho de cooperação e de proximidade entre a Segurança Social, o Município e as Freguesias, com este contrato passamos a ter as Freguesias do concelho com pelo menos um técnico para realizar a intervenção social. Esta é uma intervenção que funcionará em rede, onde a CMS coordena e dota as Freguesias e as IPSS de meios para uma intervenção de proximidade, em bom rigor uma intervenção de quem melhor conhece as pessoas e o território, são as JFs.* -----

*Com objetivo de descentralização do Estado Central para os municípios, a CMS reconhecendo o trabalho já desenvolvido pela UFMMA disponibilizará um pacote financeiro com vista ao pagamento de dois técnicos superiores especializados e meios informáticos necessários para a concretização efetiva do trabalho social. Todos nós reconhecemos o excecional trabalho social já desenvolvido pela UFMMA, em suma, este trabalho interadministrativo entre a CMS e a UFMMA, permitirá otimizar a intervenção já realizada, concretizando assim todo o acompanhamento realizado a cada agregado familiar. Desde o primeiro atendimento, sem que esteja dependente de serviços externos, ou expor alguém a uma situação de fragilidade socioeconómica, à intervenção de vários técnicos, ou seja, o princípio de intervenção mínima é aquilo que se pretende numa intervenção social. Em suma, com estes contratos interadministrativos, a Freguesia terá uma missão acrescida pelo superior interesse da população mais vulnerável, pelos que beneficiam, pelos que poderão vir a beneficiar, apelo assim ao bom senso de todos os Vogais da Assembleia.»* -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Cláudia Janelas da Bancada do PS** que começou por apresentar os cumprimentos protocolares. -----

Relativamente aos Espaços Públicos, disse que a manutenção dos mesmos não tem sido a adequada de acordo com a situação que lhes fora reportada e que o esforço despendido era relativamente contrário ao que se pretendia ter sempre como a resposta. Defendeu que, portanto, os Protocolos da manutenção dos espaços verdes estivessem sempre em conformidade para a utilização dos fregueses desta freguesia.

Não havendo outros pedidos de esclarecimento por parte das bancadas, **o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás)** para responder às questões colocadas. -----

Começou por dizer que a Sra. Vogal do PS, a Ângela Sinde, tinha dito algo que no fundo, podia sintetizar de alguma maneira estes protocolos todos. Afirmou que se vinha de facto a assistir e a aprofundar junto da CMS a uma descentralização que não era apenas e só o exercício de competências; afirmando que dentro de cada uma destas áreas, a Câmara também dava à junta a possibilidade de tomar



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

decisões, não estando, portanto, a junta a ser apenas e só tarefaira. Asseverou que se estava de facto, além de executar, a planear e a pensar sobre cada uma destas áreas; acrescentando que era nisso que se via a descentralização verdadeira. -----

Relativamente à descentralização, disse que o Vogal Francisco Curinha tinha feito bastante confusão sobre a Lei 50/2018, pelo que iria tentar desmistificar. Afirmou que a Lei da Descentralização tinha definido um conjunto de competências que passavam de competências delegadas para competências próprias; mas também nos art.º seguintes dizia que o exercício dessas competências próprias se fazia por acordo entre o município e a junta de freguesia através de uma ferramenta que era o Auto de Transferência (não se designava Contrato Interadministrativo) porque não ficava limitado no tempo. Esclareceu ainda que essa negociação e esse princípio de acordo resultavam da afetação de recursos: financeiros, humanos e logísticos, para cada uma dessas alíneas. -----

Mais informou que no âmbito do Auto de Transferência no Concelho de Sintra e, no caso particular da UFMMA, a junta tinha o acordo dos Espaços Verdes, a Manutenção e Conservação das Escolas do 1º ciclo e não tinha a Higiene Urbana, os Licenciamentos e as restantes componentes descritas na lei (que não sabia todas de cor, mas que ainda eram algumas alíneas). -----

Disse então que quando o Sr. Vogal dizia que os 900 mil euros seriam para isso tudo não era verdade; acrescentando que o que se estava ali a apresentar no Ponto 6. era a atualização de 20% no que respeitava à alínea da Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes, única e exclusivamente, não era do pacote todo. Explicou que o pacote todo não existia e que apenas existiam os Espaços Verdes e as Escolas. -----

Esclareceu ainda que a questão das Escolas não vinha nesta atualização porque o Município de Sintra (e bem!), no âmbito do que eram as suas competências descentralizadas do Estado Central para os municípios em matéria de educação, tinha entendido estabelecer Contratos Interadministrativos com as JFs para fazer a Manutenção e Reparação das Escolas 2,3 e Secundárias e, portanto, a partir desse momento a JF passou a ter a Manutenção de todo o Parque escolar existente no seu território. Deu nota de que estava em curso uma negociação com o Ministério de Educação que previa não só a questão da Manutenção e em pequenas Reparações das Escolas 2,3 e Secundárias como previa também um conjunto de investimentos nessas escolas, não estando ainda definido se seria o município que determinaria quais as escolas a serem requalificadas ou se seria por indicação do Ministério. Esclareceu que o município não queria negociar esta matéria como um todo enquanto esse processo negocial não estivesse concluído, pois entendia que ainda não era tempo de fazer a atualização da matéria referente ao 1º Ciclo. Disse que era por essa razão que as áreas de descentralização no âmbito da Lei 50/2018 vinham em separado e não tinha problema nenhum. -----

Afirmou que o que não achava muito justo para com as JFs (desde a UFMMA, à UF de Sintra, desde Casal da Cambra à UF de São João das Lampas e Terrugem, desde Queluz e Belas à freguesia de Colares, passando por todas as outras) era que o Vogal dissesse ali que não havia força negocial. Salientando que a UFMMA tinha acabado de obter 279 mil euros mais 100 mil dos SMAS no final do ano (379 mil euros a



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

mais); revelou a sua indignação relativamente ao facto de o Sr. Vogal vir ali dizer que as JFs não tinham tido capacidade negocial junto do município para garantir estas verbas. -----

Dirigindo-se ao Sr. Vogal Francisco Curinha, perguntou se não tinha havido capacidade negocial e de colocar as questões de forma distinta, não tratando coisas diferentes de forma igual: -----

– quando nos Contratos Interadministrativos para os Espaços Públicos (no que respeitava às calçadas) pela primeira vez havia uma discriminação positiva em função dos quilómetros de cada JF, em que as freguesias de maior dimensão passavam a receber mais, para além dos 20%; -----

– quando as JFs tinham conseguido junto do município, para além dos 40 mil euros proporcionais para o serviço de atendimento integrado (que pela 1ª vez existia no Município de Sintra) que nunca tinha existido e que as JFs suportavam e continuavam a suportar os custos da intervenção social por sua conta;

– quando no tempo do Covid todas as JFs tinham recebido 25 mil euros para dar apoio alimentar e, ao momento, no mesmo princípio da discriminação positiva havia freguesias a receber de acordo com o número da população este apoio (no caso da UFMMA 25 mil euros, outras 30 mil e outras menos). -----

Reiterou que lhe parecia que o que as JFs nos últimos meses tinham conseguido era de facto demonstrar capacidade negocial, mostrar que havia áreas que precisavam de ser melhoradas; defendendo que o município vinha a ter a capacidade de reconhecer estas mesmas questões. Salientou que, só nesse instante, estavam inscritos 379 mil euros a mais, mais 25 mil euros. Reafirmou que dizer ali que não havia capacidade negocial era manifestamente injusto para as 11 freguesias do nosso concelho, algumas do PS e outras do PSD. -----

Relativamente aos Espaços Verdes, disse que o âmbito de intervenção dos Espaços Verdes tinha um conjunto de investimentos no seu Auto de Transferência porque a junta tinha de manter e conservar os Espaços Verdes e se estes tinham sistemas de rega, árvores, arbustos e plantas, também se tinha de fazer esse investimento. Afirmou que este incremento, do ponto de vista do Auto de Transferência, também incidiria nessas matérias; esclarecendo que a intenção da junta até era: aproveitando este incremento, estudar a possibilidade de alargar os sistemas de rega a outros Espaços Verdes, a rega inteligente ou, pelo menos, à não utilização da água potável na rega dos espaços verdes; aliando a este incremento questões de sustentabilidade e de ambiente. -----

Quanto às questões colocadas pelo Vogal Luís Coelho, em relação ao gás engarrafado, informou que não tinha havido candidaturas recusadas, na medida em que só podiam ser recusadas de duas maneiras, ou o processo não estava bem instruído (o que seria um problema da junta, que não estaria a ter o cuidado de validar previamente a documentação) ou o montante tinha-se esgotado. Recordou que o montante definido até ao final do ano era de 2 milhões de euros e que depois tinha sido aumentado em mais 1 milhão; pelo que de setembro de 2022 a dezembro de 2023 as freguesias tinham disponíveis 3 milhões disponíveis para este programa. Deu nota de que tinha sido gasto aproximadamente 1 milhão em 2022 e que, portanto, o restante seria ainda usado. Reiterou que a UFMMA não tinha visto candidaturas recusadas pois tivera o cuidado de as validar previamente e o montante não tinha sido esgotado. -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

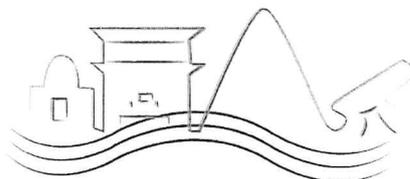
Sobre a questão das calçadas, explicou que a UFMMA tinha um modelo híbrido: contratava a mão-de-obra a uma empresa e o material era todo fornecido pela junta; acrescentando que era o modelo que vinha a ser possível, apesar da intenção da junta de gerir de forma direta a questão das calçadas, o que, na verdade, não vinha a ser possível, pelo que tinha de manter o modelo. -----

Quanto ao Serviço de Atendimento e a distribuição dos recursos humanos e depois a distribuição em termos de despesa, disse que não haveria cedência de recursos humanos diretamente da Segurança Social para as freguesias, haveria alguns para os municípios (não seriam todos, alguns ficariam na Seg. Social), o que haveria era o financiamento correspondente a esses recursos. Salientou que, no caso da UFMMA, havia já no quadro de pessoal duas assistentes sociais, sendo que uma delas estava de licença de maternidade e estava a ser substituída por uma prestação de serviços, o que estava refletido na distribuição dos recursos humanos. Deu nota que a junta tinha também um conjunto alargado de outros trabalhadores na área da intervenção social: uns em programas sociais, outros em projetos mais comunitários. Reiterou que para este serviço de atendimento, a junta tinha as pessoas no quadro e, por necessidade do serviço e para assegurar atendimentos, tinha desenvolvido procedimentos para a realização desta tarefa através da prestação de serviços. -----

Ainda acerca da Intervenção social, no que respeitava ao apoio alimentar e à questão de ser contra fatura ou não, explicou que o que a CMS pretendia era garantir que o dinheiro que estava a ser dado ao Apoio Alimentar era devidamente alocado à aquisição de bens alimentares porque de facto a junta vinha a demonstrar essa necessidade junto do município, pelo que se podia ir adquirindo bens, apresentando as faturas e ser ressarcidos desses montantes ou também se podia lançar um contrato, um procedimento de aquisição em fornecimento contínuo, dá-lo a conhecer à CM e ter a transferência constante. Esclareceu que o contrato de apoio alimentar se finalizava assim que fossem gastos os 25 mil euros, durante a vigência do contrato. -----

Quanto à questão de a CM só ter assumido nesse momento a competência em matéria de ação social, esclareceu que a proposta inicial do Ministério da Segurança Social ao Município de Sintra rondava os 900 mil euros, mas a partir do dia ... passou a 2,9 milhões de euros... ; explicando que aquilo que o município fizera fora ir adiando a decisão tacitamente para garantir que houvesse melhores condições do ponto de vista do processo de transferência e descentralização e garantir também que (envolvendo outros parceiros, nomeadamente as JFs) o pacote financeiro vindo do Estado correspondesse às expectativas e ao compromisso de que o trabalho desenvolvido pelos Municípios, JFs e IPSSs fosse proveitoso. Acrescentou que o pacote financeiro afeto ao Serviço de Atendimento teria atualizações anuais de acordo com o IPC e, portanto, a melhoria do Ato de Transferência não teria de ser negociada todos os anos com o governo, garantindo deste modo a continuidade da atividade sem grandes sobressaltos. -----

Em resposta à questão colocada por um Sr. Vogal, explicou que como uma das assistentes sociais estava de licença de maternidade, tinham tido de contratar uma segunda e, por isso, teve de ser colocado o respetivo aumento na rubrica de prestação de serviços. -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

### **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Relativamente à alínea do pessoal em funções, explicou que tinha a ver com os encargos sociais que também aumentavam, sendo um exercício orçamental. -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Francisco Curinha da Bancada do PSD** que começou por agradecer ao Sr. Presidente da UFMMA pelos esclarecimentos. Pediu então permissão para colocar de uma forma mais claras as questões que referia na sua anterior intervenção. -----

Relativamente aos Espaços Verdes, disse então que sua questão era a seguinte: -----

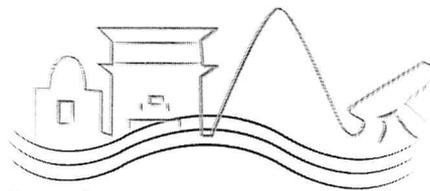
- Primeiro: tinha feito uma referência à Lei e ao Dec. Lei em todas as áreas que podiam ser transferidas (os Espaços Verdes eram uma dessas áreas); -----

- Depois tinha levantado a questão que passou a ler «*A questão que se coloca é por que razão não se pediu também o acréscimo de 20% para outros casos que não aqueles referidos já anteriormente, ou seja, a gestão dos espaços verdes no montante de 883 mil euros.*»; afirmando que o Sr. Presidente tinha esclarecido e muito bem que esse diferencial correspondia a questões relacionadas com reparações de escolas e etc. que também estavam previstas e, portanto, por esse motivo não se pediu esse acréscimo de 20% do diferencial entre os 992 mil e os 883 mil euros. Salientou que tinha sido essa a questão que ali tinha levantado. -----

Quanto à força negocial que tinha sido sublinhada e referenciada, afirmou que a questão se enquadrava com o que tinha a ver com a capacidade que a CMS e a disponibilidade que tinha de poder ou não ajudar mais as freguesias. Realçou que todos os fregueses compreendiam que, se efetivamente a junta tivesse um acréscimo de 20% (se pudéssemos ter 25% ou 30%), certamente seria benéfico; acrescentando que onde o Sr. Presidente via o copo meio cheio, pessoalmente via meio vazio, ou seja, a junta podia ter pedido mais. Defendeu que a força negocial, obviamente, estava no sentido de procurar captar mais verbas para a nossa freguesia; afirmando que como freguês ficaria satisfeito se em vez de ter 20% tivesse 25 ou 30%. Concluiu, afirmando que era isso que se pretendia: mais dinheiro para a nossa junta de freguesia, pois pedir não ofendia, como se costumava dizer. -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás)** para responder ao Sr. Vogal. -----

Começou por confessar que quando o Vogal falava no diferencial dos 800 para os 900, se calhar, não sabia se o que queria dizer era que além de um incremento de 20% nos Espaços Verdes poderia haver um incremento nas escolas. Salientou que não havia um diferencial, havia era um acréscimo das rúbricas ou das competências. Afirmou que não via nem copos vazios nem copos cheios, via de facto que o município transferia para a UFMMA mais 880 mil euros. Reiterou que nunca executivo camarário algum tinha transferido tanta verba para uma junta de freguesias, o que resultava do que a Lei da Descentralização trazia, das visões dos executivos camarários de que as JFs podiam dar um contributo de eficácia e eficiência na



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

resolução de problemas do dia-a-dia, em proximidade, e resultava da competência que as JFs (nos seus executivos, mas principalmente nos seus trabalhadores) vinham a demonstrar para o exercício destas funções. Reiterou que se tratava de factos e que, factualmente, até ao momento, nestes contratos não tinha existido um aumento tão significativo para as JFs; acrescentando ainda aos protocolos: -----

– os planos de recuperação de vias rodoviárias que o município desenvolvia anualmente no âmbito da intervenção no espaço público; -----

– o apoio logístico que era dado muitas vezes às JFs quando solicitado; -----

– as parcerias e os projetos que a junta vinha criando (por exemplo, os Campos de Férias) a Câmara financiava e dava apoio para a realização dos mesmos. -----

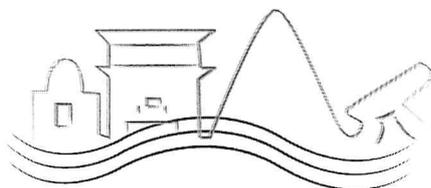
Defendeu que, portanto, o apoio do município não se resumia a estes protocolos, havia muito mais para além deles; havia, por exemplo, requalificações das escolas (tinham sido gastos mais de 20 milhões de euros nas escolas). Afirmou que quando se dizia que queríamos mais, era verdade, todos queríamos mais, pois o ser humano era um ser que queria sempre mais; mas que achava que também tinha de haver consciência e ser-se justo: não havia copos nem vazios nem cheios, havia factos e, factualmente, este era o maior aumento de sempre. Reafirmou que a junta queria continuar a demonstrar ao município que podia continuar a contar com as JFs e que podia contar com os seus trabalhadores, com a sua dedicação para o exercício destas e de outras competências e até para o que não fosse matéria de competência, até porque o que se estava ali a discutir eram competências delegadas, só ali havia uma que era competência própria e isso demonstrava bem o compromisso que o município tinha dado e reconhecido em todas as freguesias do concelho. -----

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) iria usar uma metodologia de votação em que primeiro iria colocar os Contratos Interadministrativos a votação e por fim a 1ª Revisão Orçamental, pelo que colocou a votação Ponto 3. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 77-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da atribuição de Apoio para a ação social. -----**

-----  
**Votação: 21 Votos a FAVOR (10 PS, 4 PSD; 2 CDS-PP; 2 CDU; 1 Chega; 1 BE; 1 Vogal Independente)**

**O Ponto 3 foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----**

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação Ponto 4. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 78-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da Gestão e conservação de Espaços Públicos – Conservação e manutenção de vias e caminhos; Espaços de Jogo e Recreio; Recintos Desportivos Descobertos. -----**



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Votação: 21 Votos a FAVOR (10 PS, 4 PSD; 2 CDS-PP; 2 CDU; 1 Chega; 1 BE; 1 Vogal Independente)**  
**O Ponto 4 foi APROVADO por UNANIMIDADE.** -----

-----  
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação Ponto 5. Apreciação e votação da proposta nº 79-A12/2023, relativa à minuta de contrato interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito do Serviço de Atendimento e de acompanhamento Social Integrado. -----

**Votação: 21 Votos a FAVOR (10 PS, 4 PSD; 2 CDS-PP; 2 CDU; 1 Chega; 1 BE; 1 Vogal Independente)**  
**O Ponto 5 foi APROVADO por UNANIMIDADE.** -----

-----  
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação Ponto 6. Apreciação e votação da proposta nº 80-A12/2023, relativa à minuta de Auto de Transferência de recursos entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da competência de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes. -----

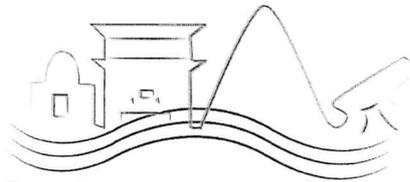
**Votação: -----**  
**19 Votos a FAVOR (10 PS, 4 PSD; 2 CDS-PP; 1 Chega; 1 BE; 1 Vogal Independente); -----**  
**2 Votos CONTRA (CDU); -----**  
**0 ABSTENÇÕES -----**  
**A 1ª Revisão do Orçamento e Opções do Plano para 2023 foi APROVADA por MAIORIA com 19**  
**Votos a FAVOR.** -----

-----  
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação Ponto 7. Apreciação e votação da proposta nº 81-A12/2023, relativa à aprovação da renovação do Termo de Aceitação referente ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE, conforme documentos anexos. -----

**Votação: 21 Votos a FAVOR (10 PS, 4 PSD; 2 CDS-PP; 2 CDU; 1 Chega; 1 BE; 1 Vogal Independente)**  
**O Ponto 7 foi APROVADO por UNANIMIDADE.** -----

-----  
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação Ponto 2. Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à 1ª Revisão do Orçamento e Opções do Plano para 2023. -----

**Votação: -----**  
**19 Votos a FAVOR (10 PS, 4 PSD; 2 CDS-PP; 1 Chega; 1 BE; 1 Vogal Independente); -----**  
**2 Votos ABSTENÇÃO (CDU); -----**



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

### **0 ABSTENÇÕES**

A 1ª Revisão do Orçamento e Opções do Plano para 2023 foi APROVADA por MAIORIA com 19 Votos a FAVOR.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) abriu a discussão ao Ponto 8. **Apreciação, discussão e votação da Alteração ao Regulamento da feira semanal de Monte Abraão**; dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para fazer a respetiva apresentação.

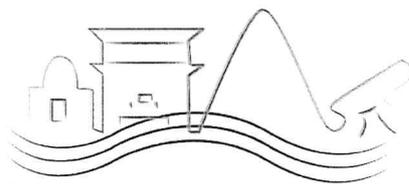
Recordou que o Regulamento da Feira estava em vigor desde 2018, aquando da grande reformulação do regulamento existente. Realçou que nesse Regulamento constava um art.º que tinha um conjunto de sanções em caso de incumprimento e de ações promovidas por parte dos feirantes e, no caso concreto de deixarem o espaço com detritos e com resíduos, resultava na obrigação de a junta desenvolver um processo de inquérito e um processo de averiguações que demorava algum tempo. Explicou que o que vinha propor com esta alteração era antecipar a sanção e, portanto, ela ocorrer com a evidência dos fatos relatada pela equipa de fiscalização e, assim, poder-se atuar no fim de semana seguinte, impedindo por essa via que aquele feirante desenvolvesse a atividade. Afirmou que a experiência na Gestão da Feira (até por outras Feiras que conheciam) lhes dizia que esta medida tinha um impacto muito significativo porque impedia o feirante de realizar a sua atividade e num processo de procedimento de averiguações e inquérito resultaria numa multa, o que não era tão sentido por parte do feirante. Disse que o executivo da junta tinha achado que desta maneira poderia contribuir para uma perspetiva de intervenção sobre o lixo produzido na Feira, procurando dar ali mais um passo e subir mais um degrau nesta questão porque queria de facto melhorar a visão que os feirantes tinham relativamente à Feira. Afirmou que acima de tudo queria tornar mais ágil a sanção por incumprimento por parte dos Feirantes.

O Sr. Presidente deu a palavra da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Paula Pereira da Bancada do CHEGA que disse:

*«Antes de proceder à apresentação da visão política sobre a alteração do Regulamento da Feira Semanal de Massamá e Monte Abraão, quer o CHEGA informar que concorda na íntegra que todos os intervenientes, em qualquer que seja a atividade desenvolvida na freguesia, ou inclusive moradores da nossa freguesia, são corresponsáveis por manter os equipamentos de uso coletivo nas mesmas condições que os encontraram, tanto a nível de conservação como de higiene. A higiene urbana não pode passar apenas na continua limpeza por parte das autarquias, mas também por uma consciencialização da população de que esta responsabilidade é partilhada por todos e de quem não cumpre deverá ser punido pelos seus atos. ----*

*A alteração do Art.º 31 do Regulamento da Feira proposta, a meu ver trata-se de uma mera alteração semântica onde foi aditada a palavra “deixar” para “permitir”, para além do lançamento, a punição do abandono de resíduos, muito embora no regulamento já se encontram descritas em duas alíneas sobre as obrigatoriedades dos feirantes em manter os espaços limpos, ambas punidas. O Chega aceita esta alteração*

25



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

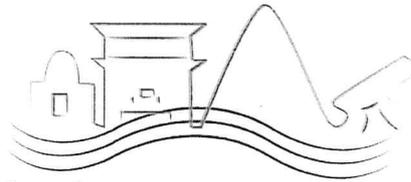
## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

*se assim se demonstrar que ajuda na resolução dos problemas detetados. Mas, quanto ao aditamento do Art.º 37-A, o Chega cria um caso prático para a melhor compreensão do que quer alegar: uma infração é detetada num qualquer sábado, mesmo que o arguido seja notificado da contraordenação nesse mesmo dia, não nos parece razoável que seja condenado em cinco dias para que seja punido no sábado seguinte. Pelo exposto parece que apresenta alteração da norma poderá ferir os direitos constitucionalmente atribuídos aos feirantes que se puderem pronunciar num prazo razoável conforme o Art.º 50 do Regime Geral das Contraordenações. O Chega propõe que o nº 2 do Art.º 37 – A, seja retificado para: «Não obstante o previsto na alínea b) do nº1 do Art.º 37, o não cumprimento do número anterior, acarreta a suspensão do exercício da atividade do feirante no sábado seguinte à condenação da prática da infração.» ou então, esta norma serve apenas para fazer propaganda que a Junta está atenta aos eco infratores, mas efetivamente nada irá fazer.*

*Aproveito esta alteração ao regulamento da feira para questionar o Sr. Presidente sobre quais foram os procedimentos adotados e as condenações efetuadas quanto aos arguidos detidos por ilícitos criminais cometidos no exercício da atividade de feirante na Feira Semanal de Massamá e Monte Abraão por violação do nº1 do Art.º 11, quando vendiam e vendem produtos contrafeitos. Parece absurdo esta realidade que estamos a viver na Feira de Massamá e Monte Abraão onde parece que praticar ilícitos criminais é algo banal, aceite socialmente, mas quando se deixa papel no chão a fiscalização é implacável ao ponto de se atropelar direitos constitucionalmente inscritos. Incrivelmente criam-se normas para punir os eco infratores, quando criminosos são esquecidos, uma feira ao contrário. Mas o absurdo da feira semanal não se resume à fiscalização do seu interior, estamos a falar de que os feirantes taxados, para poderem exercer a sua atividade, são, e bem, inundados com normas, regras e punições. Estão proibidos de vender uma panóplia de produtos, são obrigados a cumprir normas de higiene, preços, limpezas, entre outras, quando paredes-meias, dezenas de indivíduos aproveitam as suas taxas, publicidade e animação para ilegalmente comercializarem produtos, muitos destes ilegais, com notória falta de higiene e preços, um atentado à segurança e saúde pública. Vivemos uma feira em dois mundos onde no seu interior quem paga terá de reinar na ordem, com coimas pesadas para quem não o fizer, e fora da feira instalado o caos anarca onde as regras não se aplicam e onde o lixo pode ser deixado ou lançado porque ninguém os fiscaliza. Um terceiro mundo à nossa porta que cegamente não queremos ver.*

*Assim, questiona-se o Sr. Presidente novamente, e tendo em conta que o Chega tem conhecimento de que a fiscalização da zona envolvente da feira não é da responsabilidade da JF, sem energia gasta na fiscalização no interior da feira, não poderá ser canalizada também para o seu exterior. Para quando o fim do caos, para quando a JF pede a quem de direito, uma ação musculada e permanente para terminar as ilegalidades verificadas semanalmente no exterior da nossa feira semanal?».*

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Francisco Duarte da Bancada do PSD que começou por apresentar os cumprimentos protocolares.**



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

### **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Disse que gostaria de fazer um aparte inicial relativamente à renúncia do Sr. Vogal João Vinhas por motivos pessoais. Desejou-lhe felicidades e disse esperar que não fosse nada de grave e que tudo lhe corresse bem. -----

Afirmou ainda ficar muito contente por ver ali um jovem de 19 anos a fazer uma intervenção na assembleia; acrescentando que era sempre bom ver jovens da freguesia a irem ali prestar o seu contributo para melhorar a freguesia. -----

Relativamente à alteração do Regulamento da Feira, disse que, tal como o Sr. Presidente disse, desde 2018 que previa a aplicação das coimas a quem violasse o dever de limpeza do espaço de venda, tendo então os feirantes de deixar o espaço de venda limpo. Salientou que era ali trazida uma alteração em que o feirante que não cumprisse com o Regulamento ficaria suspenso no fim-de-semana seguinte à prática dessa infração.

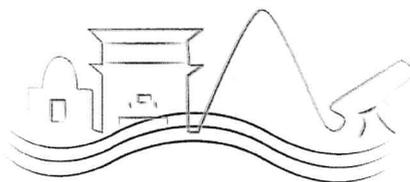
Questionou o Sr. Presidente da Junta sobre quantos processos de contraordenação tinham sido aplicados nos últimos dois anos pelas autoridades, neste caso, pela Polícia Municipal ou pela junta e dessas contraordenações quantas coimas tinham sido aplicadas, e de que montante. Disse então que punha estas questões porque lhe parecia que com as coimas (se era que tinham sido todas aplicadas) não se tinha conseguido atingir os resultados que se pretendia: no fim da Feira ter um sítio limpo e não o habitual rasto que ficava semana após semana. Perguntou também se achava suficiente esta alteração para a aplicação ao sábado seguinte; questionando ainda se conseguia garantir que a pessoa que o viesse substituir não faria o mesmo. -----

Disse pensar que esta medida não era suficiente, lhe parecia mais uma medida para inglês ver, mas que ali estariam na próxima assembleia para avaliar esta alteração e que também podia contar com a sua bancada para ir lá nos sábados seguintes para avaliar a alteração ao respetivo regulamento. -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU.** Começou por dizer que se juntava ao cumprimento ao Sr. Vogal João Vinhas desejando que tudo corresse bem. -----

Relativamente ao documento, deu nota de que a sua bancada tinha feito uma análise à proposta e que tinha algumas dúvidas, sendo que algumas perguntas em que se revia já ali tinham sido colocadas, nomeadamente em relação à aplicação de sanções, qual era o balanço que se fazia. Disse também que gostaria de perceber algo que o Sr. Presidente tinha afirmado: de que estas sanções que eram aplicadas não estavam a contribuir ou não eram suficientemente eficazes e que, portanto, esta medida seria necessária. Disse então que a sua bancada gostaria de perceber qual era o fundamento para esta afirmação na medida em que uma sanção seria sempre uma sanção. Perguntou qual era a diferença entre elas e de que maneira poderiam ser aplicadas. -----

Disse ainda ser importante também fazer um balanço sobre o que era a penalização da participação dos feirantes e outra que era a sua consciencialização e a sua atuação positiva, perguntando se havia ali uma ação de proximidade regular junto dos feirantes no sentido de reduzir o lixo produzido, ação essa que deveria



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

ser desenvolvida também junto dos utentes da Feira. Questionou ainda se existiam meios suficientes; esclarecendo que quando se falava de meios, falava-se de contentores, mas também do número de fiscais presentes; acrescentando que não estava a pressupor que era um fiscal por cada feirante, mas também o número de fiscais adequados para poder implementar uma ação de proximidade que evitasse que o recinto da Feira ficasse no estado que se via ao final e que servisse também para a prevenção e consciencialização.

Por fim, disse que a sua bancada tinha também dúvidas em relação à formulação da alínea, em que era colocada a ideia de que o feirante devia deixar o recinto limpo; acrescentando que não se percebia bem qual o âmbito da ação do feirante e como era que o fiscal podia fazer a interpretação da norma. -----

Afirmou que para a sua bancada havia dúvidas relativamente à interpretação que o fiscal pudesse fazer, não retirando ali algumas questões quanto à defesa que os feirantes podiam ter em relação a uma sanção destas, mas que seria válido à medida que era aceite pelas partes. Reiterou que a interpretação que o Vogal poderia fazer também preocupava a sua bancada e lhe deixava dúvidas. -----

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Cláudia Janelas da Bancada do PS.** -----

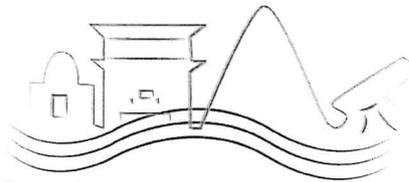
Relativamente à alteração proposta, disse: -----

*«Na base desta alteração está então o carácter sancionatório, mas não por forma a usar aqui o pressuposto de arguido porque isso pressuporia um processo administrativo, que não é o que se pretende, e não vamos instaurar aqui nenhum processo, o que se propõe é que o feirante sempre que tenha uma má conduta na realização da Feira e no seu exercício comercial na Feira, de uma forma menos morosa e com um efeito mais imediato para o feirante bem como para o ambiente. -----*

*Esta regulamentação que afasta o mesmo na semana posterior de poder vender na feira, faz com que tenha perda de receita, o que para ele, obviamente, não vai ser a melhor solução, mas para nós sim, em prol da freguesia. -----*

*Esperamos que se faça refletir de forma mediata para boa prática e conduta por parte dos comerciantes da Feira para que a mesma seja uma fonte de rendimento, mas respeitando os princípios inerentes à freguesia. Desta forma, temos como exemplo mais uma vez de reiterar a função de respeito ambiental para que nós (temos um caminho a seguir) pelo lixo que é produzido na realização da Feira e que possa esta regulamentação disciplinar e contribuir para o combate a esta problemática que nos positiva a alteração do regulamento por fim a sensibilizar e responsabilizar os feirantes em prol da freguesia.». -----*

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Paula Pereira da Bancada do CHEGA** que disse que gostava que a Sra. Vogal Cláudia Janelas lhe explicasse como é que se aplicava uma coima sem abrir um processo administrativo. -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

### **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

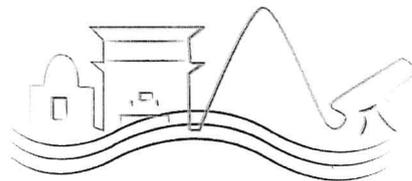
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra à Sra. Vogal Cláudia Janelas da Bancada do PS** que começou por agradecer a intervenção da Sra. Vogal Paula Pereira e disse que o fazia através dos regulamentos inerentes às mesmas situações. -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás)** para responder às questões colocadas. -----

Em resposta, disse que a Feira da UFMMA tinha cerca de 330 feirantes, sendo uma das mais importantes do Distrito de Lisboa e muito procurado não só por feirantes como também por clientes. Afirmou que a junta não tratava de criminosos, nem na feira nem em lado, eram as autoridades policiais que o faziam. Esclareceu que na feira, a junta aplicava o direito administrativo, levantava contraordenações e chamava as pessoas a pronunciarem-se e aplicava coimas se assim fosse indicado. Afirmou que essa era a competência da junta de freguesia: meramente administrativa. Reiterou que as questões de crime competiam às autoridades policiais. -----

Sobre a questão colocada sobre a ação desenvolvida pela PSP, informou que a junta não obtivera resposta ao Ofício por si enviado à PSP e, portanto, aguardava esse relatório para depois, dentro do quadro administrativo aplicar a sanção; reiterando que sem essa evidência não se podia aplicar o procedimento. Afirmou que o não se sabia o que é que da ação da polícia tinha resultado para cada um dos feirantes, até porque havia questões relacionadas com os tribunais e, portanto, tinha de se aguardar para proceder à aplicação das sanções e a junta não se podia substituir ao tribunal. -----

Relativamente à proposta de alteração em discussão, recordou que os feirantes pagavam um valor pela utilização de uma determinada área para o exercício de venda ambulante, o qual, de acordo com o Regulamento, tinha um conjunto de direitos e um conjunto de deveres e, um dos deveres era que no final da feira, do exercício da sua atividade, deixassem o espaço que estava confinado (10 m<sup>2</sup> ou 200 m<sup>2</sup>) em condições, sem resíduos provenientes do exercício da sua atividade. Explicou que queria dizer que, por exemplo, um espaço que estava contratualizado para ser um espaço de venda de sapatos, em que o cartão o material mais utilizado, se fosse encontrado plástico significava que este não vinha daquela atividade, pois sendo uma feira de céu aberto, o plástico não resultara daquela atividade; mas se deixasse as caixas de cartão dos sapatos que vendia era aplicada a sanção. Explicou que a junta, com a equipa de fiscalização alocada à feira, tinha 6 fiscais mais a PSP em regime de gratificado. Deu nota de que esses fiscais todas as semanas produziam relatórios com fotografias de espaços de venda que eram aleatoriamente escolhidos exatamente para verificar o cumprimento e os resultados desses relatórios dava origem, numa 1ª instância, a avisos aos feirantes. Deu nota que no último ano tinham sido produzidas 50 cartas de aviso por incumprimento, o que dava praticamente um incumprimento por feira; acrescentando que eram 52 feiras. Salientou que numa feira havia sempre um feirante que recebia a carta de aviso e que, tendencialmente o feirante quando recebia essa carta de aviso melhorava o seu comportamento. Respondendo à questão da contraordenação aplicada, explicou que a junta não tinha aplicado no último ano contraordenação alguma, não tinham sido abertos



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

### **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

processos, nem aplicadas sanções, exatamente porque eram 330 feirantes e ia aleatoriamente escolhendo e, no fundo a intenção da junta era identificar em diferentes áreas e diferentes setores da feira o incumprimento para poder depois aplicar a questão da contraordenação. -----

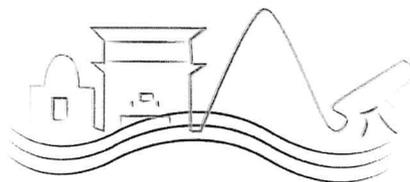
Relativamente à diferença entre abrir o processo administrativo e a alteração em discussão, disse que o feirante sentia de uma maneira mais real o não exercício da sua atividade de feirante do que propriamente o pagamento da multa que seria (não tendo presente o valor) numa base inicial centenas de euros; e neste caso, não exercendo a sua atividade, não montado (e o lugar ficava vazio, não havia substituição de feirantes), o feirante sentia de uma forma mais real aquilo que era o seu incumprimento (e a experiência de outras feiras assim o demonstrava) tendendo a corrigir mais rapidamente o seu comportamento. -----

Salientou que esta medida não substituíra o processo administrativo, explicando que não era por haver esta aplicação que não haveria processo administrativo, até porque se fosse uma questão recorrente, obviamente, que resultaria um processo administrativo que no limite poderia resultar na expulsão do feirante da feira de acordo com os diferentes graus de incumprimento. -----

Realçou que o pretendido era dar esta ferramenta às equipas que estavam no terreno e poder agir de uma forma mais rápida sobre o incumprimento (deixar o lixo no seu espaço de venda). Relembrou que a quem vendia material com plástico a junta fornecia sacos para que os resíduos pudessem ser acomodados e recolhidos pela junta de forma compactada. -----

Disse ainda que o que a junta queria desenvolver (e estava ainda a tentar) junto da EMES (entidade que gere o espaço que a junta aluga para a realização da feira) era sensibilizar esta empresa para um conjunto de investimentos que permitissem a deposição de resíduos e, portanto, desta forma garantir que os feirantes quando passassem pelo ponto de saída deixassem o seu lixo; por exemplo, do lado da BP reformular a instalação que existia de apoio ao parque por forma a libertar espaço, como também o espaço onde estavam as instalações sanitárias, pois, maioritariamente, os feirantes passavam por ali, iam buscar as carrinha e passavam por ali. -----

Reafirmou que a junta queria de facto desenvolver ali um conjunto de ações e esta era uma daquelas ações referentes à sua responsabilidade e ação direta: fazer cumprir o Regulamento. Em suma, disse também que a junta também procurava sensibilizar os feirantes e a associação dos feirantes com ações de sensibilização (como a própria equipa de fiscalização o fazia) para contribuir para uma menor produção de lixo. Disse ainda que era importante ter a perceção (que se calhar, os Srs. Vogais não tinham) de que havia um princípio enraizado de que quando se fazia a venda, o não ter resíduos de baixo da banca significava que não tinha havido venda, que tinha sido um mau dia; acrescentando que podíamos concordar ou discordar, mas que efetivamente existia e, portanto, tinha de se ir mudando mentalidades e comportamento, o que mudava algum tempo. Disse que por isso estas medidas também eram importantes porque permitiam corrigir rapidamente estas mudanças. -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Mais uma vez, disse que o que se pretendia não era substituir procedimentos administrativos, nem os processos que dali pudessem advir, era dar uma ferramenta que efetivamente os feirantes reconhecessem de forma mais direta, e reconheciam-na porque não realizavam venda e não o fazendo iam para casa sem rendimento e sentiam que os seus clientes iriam passar para outro feirante e isso era o que sentiam mais rapidamente, não o pagamento de multa que iria ocorrer meses depois. Disse também que esta alteração não viria resolver a questão do lixo, mas poderia servir para melhorar e criar a tendência de melhoria. -----

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a votação Ponto 8. Apreciação, discussão e votação da Alteração ao Regulamento da feira semanal de Monte Abraão;** -----

**Votação:** -----

**11 Votos a FAVOR (10 PS, 1 BE);** -----

**1 Votos CONTRA (1 Chega);** -----

**9 ABSTENÇÕES: (4 PSD; 2 CDS-PP; 2 CDU; 1 Vogal Independente)** -----

**A Alteração ao Regulamento da Feira Semanal de Monte Abraão foi APROVADA por MAIORIA com 11 Votos a FAVOR.** -----

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) abriu o debate aos:** -----

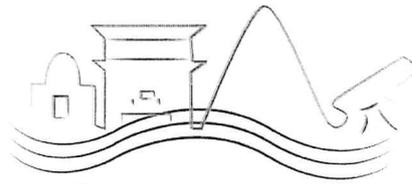
**Ponto 9. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 34-A05/2023, relativa ao auto de verificação de incapacidade - proposta de abate de bem ao inventário da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e doação de viatura à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz; e** -----

**Ponto 10. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 44-A08/2023, relativa à proposta de Aceitação da Doação de Equipamentos Informáticos;** -----

dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para introduzir as matérias. -----

O Sr. Presidente começou por dizer que, relativamente à doação da viatura aos Bombeiros Voluntários de Queluz (BVQ), a UFMMA tinha uma que estava inoperacional e necessitava de arranjo, mas que em função da sua frota atual não sentia necessidade dessa viatura. Deu nota de que os BVQ tinham mostrado interesse nela para a sua frota e para a resposta que promovia no âmbito das suas ações e, portanto, vinha ali propor a doação da viatura aos BVQ. Disse ainda que caso fosse aprovada, os BVQ fariam as melhorias na mesma e passariam a ter mais um instrumento para o exercício das suas funções. -----

Quanto à doação de material informático, explicou que a UFMMA, enquanto entidade promotora, e após avaliação dos equipamentos pretendia doar equipamento aos Projeto Raízes, o qual tinha uma componente de TIC no âmbito da candidatura e desenvolvimento de atividades. Explicou que os equipamentos iriam reforçar a resposta até porque os computadores que lá estavam já tinham alguns anos e, portanto, seria importante substituí-los. Agradeceu a quem tinha feito estas doações que ia permitir à



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Junta alocar estes recursos a um projeto que lhe dizia muito. -----

**Tomou a palavra ao Sr. Vogal Francisco Duarte da Bancada do PSD** para apresentar algumas observações.

Relativamente à proposta da doação da viatura aos BVQ, disse achar que o documento pecava por falta de informação e, portanto, a sua bancada queria perceber que viatura era. Quanto ao que dizia no documento que tinha sido feito um exame rigoroso do estado do carro, perguntou por quem. Questionou ainda se além dos BVQ se tinha havido alguma entidade que se tivesse mostrado disponível para receber a doação. Referiu ainda que o Sr. Presidente já tinha respondido à outra pergunta que tinha para fazer: o Sr. Presidente sentia que não fazia falta a viatura para os serviços de ação social. -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás)** para prestar os esclarecimentos devidos. -----

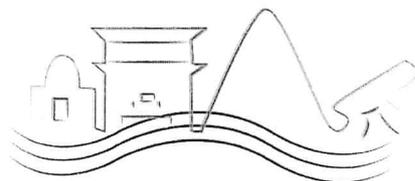
O sr. Presidente disse que a avaliação tinha sido feita por uma oficina e que a necessidade de reparação estava no motor. Explicou que era uma viatura que estava afeta à área social (vinha do Património de Monte Abraão), mas que ao momento a junta tinha uma frota que lhe permitia dar também resposta à área social, para as visitas domiciliárias e, portanto, tinha entendido que não fazia sentido estar a investir nesta viatura. Mais informou que os BVQ, que tinha sido a única entidade a mostrar interesse pela viatura; explicando que também eles estavam a substituir a sua frota por frota elétrica e que, quando faziam ações com os carros de combate de incêndios, tinham necessidade de fazer a troca dos seus operacionais e, portanto, sendo um carro a gasóleo, foi entendido pela Direção e Corpo Operacional que seria uma mais-valia. Disse ainda que tendo os BVQ pessoas da área mecânica no seu quadro e como voluntários, tinham entendido que podiam assumir a viatura e desenvolver as melhorias que entendessem para o desenvolvimento da sua atividade. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a Votação o Ponto 9. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 34-A05/2023, relativa ao auto de verificação de incapacidade - proposta de abate de bem ao inventário da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e doação de viatura à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz;** -----

**Votação: 21 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS/PP, Chega, CDU, BE, Vogal Independente);** -----

**O Ponto 9. foi APROVADO por UNANIMIDADE.** -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) colocou a Votação o Ponto 10. Apreciação, discussão e votação da proposta nº 44-A08/2023, relativa à proposta de Aceitação da Doação de Equipamentos Informáticos;** -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Votação: 21 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS/PP, Chega, CDU, BE, Vogal Independente); -----**

**O Ponto 10. foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----**

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) abriu a discussão conjunta ao último bloco de pontos relacionados com estágios profissionais: -----**

**Ponto 11. Apreciação, discussão, ratificação da proposta nº 428-A53/2022, referente ao protocolo de um estágio profissional do Curso Profissional Técnico de Turismo, Nível 4, entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas Miguel Torga; -----**

**Ponto 12. Apreciação, discussão, ratificação da proposta nº 429-A53/2022, referente ao protocolo de 2 estágios profissionais do Curso profissional de Técnico de Animação 2D e 3D, 11º ano, bem como de 2 estágios do curso – 12º ano, entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas; -----**

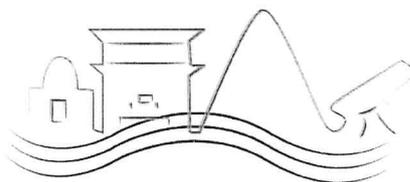
**Ponto 13. Apreciação, discussão, e ratificação da proposta nº 35-A05/2023, relativa ao protocolo de estágio profissional entre a União das freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Escola Secundária Seomara da Costa Primo, no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho a um formando; -----**

**Ponto 14. Apreciação, discussão, e ratificação da proposta nº 49-A08/2023, relativa ao estágio de Formação em contexto de trabalho para um utente no âmbito de formação da ação do Curso Educação e Formação de Adultos, saída profissional Técnico Administrativo, entre a autarquia e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP; -----**

**dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para apresentação dos mesmos. -----**

O Sr. Presidente disse que tem sido regular a apresentação destes protocolos de estágio com escolas no sentido de a junta também dar o seu contributo para a formação e a experiência profissional dos jovens. Destacou que desde 2017 até ao momento tinham sido realizados 25 estágios na UFMMA fruto destes protocolos (o que lhe parecia importante) e que fruto disso já tinha resultado a contratação de um jovem para trabalhar na junta e, que, portanto, a pertinência destes estágios também se via a esse nível. Afirmou ainda que, a par disso, além desses 25 estágios que já tinham sido realizados com as escolas, havia também a preocupação da integração, tendo a junta 3 pessoas do CECD que também prestavam o seu contributo à freguesia e que era uma excelente parceria de desenvolvimento pessoal e de grau de autonomia desses jovens. -----

-----  
**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU, que referiu que o que ali estava era a ratificação de decisões já tomadas. Salientou que até podiam eventualmente vir alguns relatórios destes estágios para a se perceber como é que tinha sido a sua execução. Disse ainda que a sua bancada até tinha curiosidade em saber o que é que tinha sido feito no Curso de Técnico de Turismo pelo estagiário ou que valência tinha tirado ali na JF, bem como no Curso 2D e 3D. Afirmou que, no entanto, parecia-lhe que, como tinha sido exposto pelo Sr. Presidente da Junta, para contribuir para as escolas poderem ter estágios que permitissem aos estudantes concluir os seus cursos, se**



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

calhar, o que era necessário era haver um planeamento anual prévio desta disponibilidade para receção de estágios, o qual até podia ser aprovado em AF no início do ano e, então, não haveria necessidade destas ratificações e não ser-se apenas informado no final da execução desse plano. -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Vogal Jaden Gomes Dias da Bancada do PS que disse:** -----

*«À medida que procuramos construir uma comunidade mais forte e resiliente é fundamental investirmos na educação e no desenvolvimento dos nossos jovens. Uma maneira eficaz de conseguirmos isso é a partir de programas de estágio para jovens organizados pela autarquia. Existe várias razões para apoiar esses programas. -----*

*Em primeiro lugar, a investigação tem mostrado constantemente que estágios têm impacto positivo no desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens. Além disso, oferecem aos jovens oportunidade de conseguir experiência prática nas áreas escolhidas e construir redes profissionais. -----*

*Em segundo lugar, os programas de estágio para jovens podem ajudar a resolver o problema de desemprego juvenil. Tem sido um problema persistente em muitas comunidades. Ao oferecer aos jovens a possibilidade de ganhar experiência prática e construir as suas redes profissionais, estamos a contribuir para a resolução desse problema, garantindo aos nossos jovens que estejam preparados para entrar no mercado de trabalho. -----*

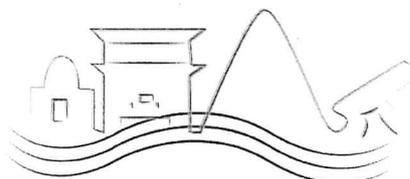
*Em terceiro lugar, os programas de estágio para jovens podem ter um impacto positivo nas economias locais. Ao investir nos nossos jovens estamos a criar um grupo diverso e talento local que pode contribuir para ajudar a impulsionar o crescimento económico e desenvolvimento da nossa comunidade. -----*

*Além disso, os programas de estágio para jovens podem ser adaptados para atender às necessidades específicas da nossa comunidade como, por exemplo, o Sr. Presidente já referiu, desde 2017 já tivemos 25 estagiários em diversas áreas como administração, atendimento ao público e comunicação. Existe ainda um protocolo com o Centro Educativo de pessoas com deficiência de Mira Sintra com o acolhimento de três jovens que trabalham e estão integrados nas equipas. -----*

*Resumindo e concluindo, os programas de estágio juvenil por parte da freguesia são uma forma inteligente e eficaz de promover o potencial do futuro da nossa comunidade. Ao fornecer a estes jovens as ferramentas e os recursos que precisam para ter sucesso estamos a criar uma comunidade mais forte, mais resiliente e mais igualitária. Vamos trabalhar juntos para apoiar estas iniciativas e criar um futuro melhor para os nossos jovens.»-----*

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para prestar os esclarecimentos devidos.** -----

Começou por agradecer as intervenções. Afirmou que, como dizia o Vogal Jaden Gomes, estes estágios tinham importância para o desenvolvimento destes jovens. Recordou, como tinha referido havia



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

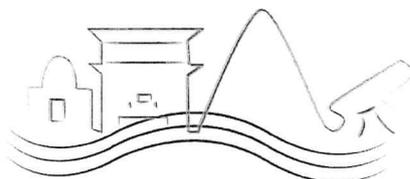
pouco um dos jovens que tinha participado num destes estágios, trabalhava atualmente na UFMMA, portanto este talvez fosse o melhor exemplo da importância e relevância destes estágios. Disse ainda que havia outras experiências que podia partilhar, dar ali dois ou três exemplos e depois partilhar com os senhores vogais o desenvolvimento dos estágios e a sua conclusão para conhecerem melhor o resultado destes estágios. -----

Sobre o planeamento anual, disse que gostaria muito de poder conseguir fazê-lo, mas havia fatores que o impediam; explicando que em primeiro lugar eram as próprias escolas, pois eram as escolas que solicitavam a inclusão de estagiários em diversas áreas. Deu nota que já tinha acontecido a solicitação de um número de estagiários para os quais a JF não tinha espaço, pelo que tinha tido de recusar a realização dos mesmos. Referiu que nem sempre era fácil pois havia por vezes lugares de estágio já ocupados e, portanto, dificultava o planeamento, pois nem sempre se conseguia perceber a que áreas se podia alocar os estágios até porque os estágios a realizar tinham como premissa haver um acompanhamento por parte de um funcionário da JF e, não havendo essa disponibilidade não se conseguia acomodar o estágio. -----

Deu nota de que no ano de 2023, só nos últimos três meses já tinham sido aprovados sete estágios, salientando que pela JF já tinham passado sete jovens e que em 2022 apenas tinham sido quatro e que em 20 e 21 nenhum (por razões óbvias), salientando que dependia das escolas. Lembrou ainda de que se tinha ali um pedido de uma escola que não era do concelho; referiu que não tinha havido ainda nenhum pedido de uma Escola Técnico-profissional que não era do concelho, mas que tinha a sua atividade no concelho de Sintra. -----

Explicou que varia substancialmente de ano para ano e de escola para escola e que, portanto, não conseguia ter-se ali um planeamento adequado para poder solicitar a aprovação da assembleia e, muitas vezes as escolas pediam estes estágios em cima da hora com um calendário que não era compatível com o funcionamento das AFs, pelo que havia dificuldade em atempadamente colocar os protocolos de estágio a aprovação. Disse então que lhe parecia que, substituindo a proposta do planeamento anual, havia de algum modo uma consensualização da importância destes estágios e, portanto, mesmo sendo em proposta de ratificação, não careciam de nenhuma questão de maior constrangimento e, portanto, atendendo às necessidades das escolas, a JF iria manter este procedimento: sempre aprovando em executivo antes do início do estágio e sempre que possível trazê-los à AF atempadamente; reiterando que convinha não esquecer que as dinâmicas das escolas eram diferentes do tempo e do modo das AFs, pelo que muitas vezes não se conseguia responder a essa vontade. -----

**O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) passou à ratificação do Ponto 11. Apreciação, discussão, ratificação da proposta nº 428-A53/2022, referente ao protocolo de um estágio profissional do Curso Profissional Técnico de Turismo, Nível 4, entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas Miguel Torga;** -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Votação: 21 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS/PP, Chega, CDU, BE, Vogal Independente); -----**

**O Ponto 11. foi RATIFICADO por UNANIMIDADE. -----**

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) passou à ratificação do Ponto 12. Apreciação, discussão, ratificação da proposta nº 429-A53/2022, referente ao protocolo de 2 estágios profissionais do Curso profissional de Técnico de Animação 2D e 3D, 11º ano, bem como de 2 estágios do curso – 12º ano, entre a autarquia e o Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas; -----

**Votação: 21 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS/PP, Chega, CDU, BE, Vogal Independente); -----**

**O Ponto 12. foi RATIFICADO por UNANIMIDADE. -----**

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Victor Hugo Alves) passou à ratificação do Ponto 13. Apreciação, discussão, e ratificação da proposta nº 35-A05/2023, relativa ao protocolo de estágio profissional entre a União das freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Escola Secundária Seomara da Costa Primo, no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho a um formando; -----

**Votação: 21 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS/PP, Chega, CDU, BE, Vogal Independente); -----**

**O Ponto 13. foi RATIFICADO por UNANIMIDADE. -----**

Ponto 14. Apreciação, discussão, e ratificação da proposta nº 49-A08/2023, relativa ao estágio de Formação em contexto de trabalho para um utente no âmbito de formação da ação do Curso Educação e Formação de Adultos, saída profissional Técnico Administrativo, entre a autarquia e o Instituto do emprego e Formação Profissional, IP; -----

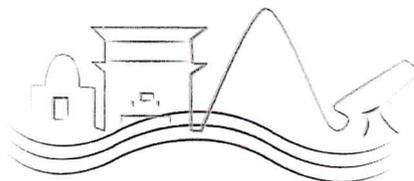
**Votação: 21 Votos a FAVOR (PS, PSD, CDS/PP, Chega, CDU, BE, Vogal Independente); -----**

**O Ponto 14. foi RATIFICADO por UNANIMIDADE. -----**

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Victor Hugo Alves) deu como esgotada a Ordem de Trabalhos e deu a sessão da AF por encerrada, dando a palavra à Sra. 1ª Secretária (Sandra Viegas) para proceder à leitura da ata em minuta da presente sessão. -----

**Colocada a votação, a Ata em Minuta foi APROVADA por UNANIMIDADE. -----**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia pelas 23 horas e 49 minutos. -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

**Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

O Presidente da Assembleia de Freguesia

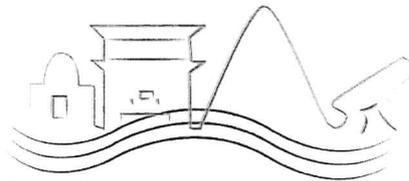
Victor Hugo Alves

A 1ª Secretária

Sandra Viegas

A 2ª Secretária

Helena Morais Marques



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## **Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

### **ANEXOS**

**ANEXO I – Moção «8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida.» apresentada pela Bancada da CDU**